

- 1- ATAS
 - 1.1- 43ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 59ª Reunião Extraordinária
 - 1.3- 60ª Reunião Extraordinária
 - 1.4- 61ª Reunião Extraordinária
 - 1.5- 62ª Reunião Extraordinária
 - 1.6- Reuniões de Comissões
 - 2- MATÉRIA VOTADA
 - 2.1- Plenário
 - 3- ORDENS DO DIA
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
 - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 4.1- Plenário
 - 4.2- Comissões
 - 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 6- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 8- ERRATAS
-

ATAS

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Mensagem nº 61/95 (encaminha o Projeto de Lei nº 589/95), do Governador do Estado - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 590/95 - **Comunicações:** Comunicações da Deputada Maria Olívia, do Deputado Bilac Pinto (2) e da Comissão de Agropecuária - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Gil Pereira - Gilmar Machado - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado João Leite**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 61/95*

Belo Horizonte, 24 de novembro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, alterando a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A alteração ora proposta recai no § 1° do artigo 149 da citada Lei, com o objetivo de introduzir a Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais entre aqueles outros relacionados no dispositivo, incumbidos da indicação dos representantes dos contribuintes junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

Esta providência encontra justificativa na inserção das prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal à base tributária do ICMS, conforme o disposto no inciso II do artigo 155 da Constituição Federal.

Resultado de reivindicação da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais e considerado justo e tecnicamente factível pela Secretaria de Estado da Fazenda, o atual projeto de lei merece a acolhida dessa douta Casa, cumprindo-me solicitar a Vossa Excelência seja atribuída à matéria a tramitação de que trata o artigo 69 da Constituição do Estado.

Aproveitando a oportunidade, apresento a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 589/95

Altera a Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1° - O § 1° do artigo 149 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterado pelo artigo 21 da Lei n° 9.520, de 30 de dezembro de 1987, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 149 -

§ 1° - Os representantes dos contribuintes e respectivos suplentes serão indicados em listas triplíces pela Associação Comercial de Minas Gerais, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais e Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais entre pessoas de reconhecido saber e experiência em matéria jurídico-tributária."

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal e Presidente da Federação Nacional das APAEs, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Rotary Clube Internacional pelo seu 90° aniversário.

Do Sr. Campos Machado, Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando cópia de lei oriunda de projeto de sua autoria, a qual institui restrições ao tabagismo nos estabelecimentos comerciais que especifica. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Dos Srs. Áureo Darli Heringer, Prefeito Municipal de Manhumirim, e José Vicente Furtado, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Manhumirim, solicitando informações sobre as obras do anel rodoviário daquele município, as quais, segundo ofício do Diretor-Geral do DER-MG, estavam em fase final de licitação em agosto último. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. José Maria, Presidente da Câmara Municipal de Unaí, solicitando, a partir de requerimento do Vereador José Mário, aprovado por aquela Casa, informações sobre o encaminhamento das propostas para o orçamento de 1995 priorizadas na audiência pública regional do Noroeste.

Do Sr. Milton Reis, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL-MG -, comunicando a este Legislativo a realização de convênios com a TELEMIG e municípios do Estado, visando à implantação e à operação de postos de serviço de telefonia rural. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

De Leonor Gonçalves, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES-MG - (2), solicitando cópia da Lei n° 10.630/92, que institui a assistência religiosa nas unidades assistenciais, e do Projeto de Lei n° 367/95, que institui o Fundo Estadual de Saúde.

Do Sr. Carl D. Howard, Diretor do United States Information Service - USIS - no Brasil, agradecendo a oportunidade de participar do Seminário Brasil - Estados Unidos

sobre Federalismo e Fortalecimento dos Legislativos Estaduais.

Do Sr. Fahid Tahan Sab, Presidente da Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho de Minas Gerais - AAIT-MG -, solicitando que esta Casa interceda junto ao Governo Federal para que 50 das 468 contratações de Fiscais do Trabalho autorizadas pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado para 1996 sejam destinadas ao Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Dos Auxiliares de Nível Médio da Educação de Itabira, encaminhando cópia da carta que enviaram ao Governador do Estado, na qual lhe apresentam reivindicações salariais, e solicitando que esta Casa se faça presente na luta pela melhoria dos salários da categoria. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Alberto Magno Fonseca Cardoso, Extensionista Local da EMATER-MG no Município de Mamonas, enviando relatório sobre a situação do citado município. (- À Comissão de Agropecuária.)

Dos Srs. Petrônio Rodrigues da Silva e Alício Fernandes Filho, respectivamente, Coordenadores de Administração Financeira e de Assistência Social do GFREIOTTO - Grupo de Fraternidade Espírita Irmão Otto, com sede no Município de Corinto, solicitando o empenho da Casa para que não se encerrem as atividades da Escola Profissional de Corinto, pertencente à RFFSA. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Francisco Monteiro, Secretário-Geral da Sociedade dos Surdos de Patos de Minas, solicitando seja a entidade declarada de utilidade pública e haja mediação desta Casa junto à empresa de ônibus Pássaro Branco, daquela cidade, a qual vem negando, sistematicamente, a concessão de passe-livre aos deficientes auditivos, o qual foi criado por meio de decreto municipal.

Do Sr. Marcelino dos Reis Souza, da Comissão Emancipacionista do Distrito de Berizal-Taiobeiras, solicitando empenho desta Casa junto ao Governador do Estado, visando à emancipação do referido distrito. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Da Sra. Sumira Sino de Macêdo e outros, moradores do Distrito de Mendonça, no Município de Turmalina, comunicando que não estão de acordo em passar a pertencer ao Município de Veredinha, a ser criado, e solicitando que o documento seja juntado ao processo de emancipação de Veredinha. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo convite para participar da reunião especial em homenagem ao Rotary Clube Internacional.

Dos Srs. Des. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça, e César Temístocles Hannas, Presidente da EMGOPA, agradecendo convite para participarem do Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

CARTÕES

Do Sr. Des. Sebastião Rosenburg, Presidente do TRE-MG, agradecendo convite para participar do Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

Do Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, agradecendo convite para participar da reunião especial em homenagem ao Rotary Clube Internacional.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 590/95

Dá a denominação de Alberto Lourenço de Lima ao Fórum da Comarca de Divino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alberto Lourenço de Lima o Fórum da Comarca de Divino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Sebastião Costa

Justificação: Na galeria de homens ilustres do Município de Divino, figura o nome do Dr. Alberto Lourenço de Lima.

Esse ilustre cidadão soube, pelo seu coração afável e elevado espírito comunitário, conquistar a simpatia e a amizade de todos aqueles que tiveram o privilégio de participar do seu convívio.

Advogado emérito, com formação no Rio de Janeiro, deu notável exemplo de probidade e ética profissional, pois tinha o nobre objetivo de nortear com equilíbrio as lides forenses.

Entre outras atribuições de inegável valia exercidas por ele, podemos citar sua longa atuação, não só como profissional do Direito, mas como político nas Comarcas de Divino, Carangola e na Capital mineira.

O seu nome e os seus feitos nos põem muito orgulhosos, razão pela qual este projeto de lei possui, para nós, extrema significação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de

Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Maria Olívia, Bilac Pinto (2) e da Comissão de Agropecuária.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos para a 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje, dia 27, o prazo regimental de três dias para apresentação de emendas, no 2º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, em cumprimento ao disposto no art. 212 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 695/95, do Deputado Marcelo Cecé, e 838/95, do Deputado Gil Pereira (Ciente. Publique-se); e pelos Deputados Maria Olívia - falecimento do Sr. José Eustáquio Borges, Prefeito de Japaraíba; e Bilac Pinto (2) - falecimento do Sr. Antônio da Costa Ferreira, em Ipuiúna, e do Sr. Francisco de Oliveira Lopes, em Cachoeira de Minas (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior). Levanta-se a reunião.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 368/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 6/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 5 - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 500/95; discursos dos Deputados Marcos Helênio e Gilmar Machado; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; rejeição; votação do projeto; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A **Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 506 e 562/95 e o Projeto de Lei Complementar nº 5/95, que receberam emendas na reunião ordinária de hoje à tarde, os quais foram encaminhadas às respectivas comissões para parecer, bem como o Projeto de Lei nº 19/95, que foi aprovado na mesma reunião.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, de autoria do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado que menciona. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, pelo processo nominal. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95 será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à chamada para votação nominal.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (-Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitone - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contra. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3 e da Emenda nº 4, que apresentou, e de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3 e da Emenda nº 4, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 368/95 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 5, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 6/95 com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 500/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do Substitutivo nº 1. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir,

o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, acompanhamos esse projeto que aprova as contas do Governador Hélio Garcia na Comissão de Fiscalização Financeira. Na oportunidade, fizemos algumas observações pertinentes a ele porque, na verdade, dois dispositivos constitucionais não foram cumpridos. Isso já faz parte de um processo que vem ocorrendo há vários anos nas áreas de saúde e ciência e tecnologia, pois os recursos constitucionalmente destinados à FAPEMIG, em 1994, naquela previsão de 3% que ainda está no art. 212 da Constituição, não foram a ela destinados de fato.

Está tramitando um projeto do Governador, e me parece que um do Deputado Anderson Adauto também, para alterar esses valores. Achamos que é válida a discussão, já que os dispositivos nunca foram cumpridos e devem ser reavaliados. Mas, de qualquer forma, quando da aprovação das contas, ainda estava e está em vigor a aplicação dos 3% destinados à FAPEMIG. No caso desse montante, que deveria ser de R\$70.843.908,00, caiu para 0,27%, o que corresponde a R\$6.534.000,00, ou seja, deixaram de ser aplicados R\$64.309.000,00 que foram inscritos em "Restos a Pagar". Isso significou, é claro, a utilização de um artifício para burlar e descumprir a determinação constitucional prevista no art. 212. Então, o que mostramos naquela oportunidade e estamos reafirmando agora é que os dois artigos da Constituição não foram cumpridos quando da execução do orçamento, nem na área de ciência e tecnologia nem na área de saúde. No que se refere à saúde, o art. 158, em seu parágrafo único, determina que os recursos para programas não podem ser inferiores aos destinados a investimentos em transportes e sistema viário. A diferença, no caso, é que foram feitas despesas no montante de R\$407.000.000,00 para o programa de saúde, enquanto os investimentos em transportes e sistema viário somam R\$503.000.000,00. Portanto, a diferença ficou em torno de R\$95.000.000,00. Há uma diferença de moeda, porque isso foi em 1994, quando a moeda era o cruzeiro, mas a verdade é que não foram cumpridos os artigos 158 e 212 da Constituição. Deveríamos encontrar uma solução. Quando da discussão na Comissão, falamos que não havia nenhum tipo de falcaturia; deixamos claro que era apenas uma forma de fazer política e que o Governo não pensava realmente em aplicar em ciência e tecnologia nem na área de saúde o que estava previsto.

Não é que tenha havido desvios de verbas, apenas realocação de verbas para outros setores, o que tornou, realmente, irregular todo o processo. Assim, apresentamos um substitutivo aprovando as contas, mas condicionando esses gastos, essa diferença, a serem cumpridos no decorrer de 1996, pelo atual Governador. Essa seria a forma mais lógica.

O parecer deu a entender que havia uma contradição, já que o Tribunal de Contas havia aprovado as contas. Mas o Tribunal de Contas também as aprovou com ressalvas; ele também colocou essas observações. Assim, entendemos que o melhor seria corrigir. No parecer, o relator alegou que estávamos de acordo com a aprovação das contas, mas desde que fossem observadas determinadas condições.

Então, o substitutivo foi rejeitado. Mas entendemos que é necessário que, a partir de agora (embora eu saiba que, por maioria, ele será aprovado), cheguemos a um entendimento: ou aprovamos agora, nas Comissões, essa correção que está tramitando (a questão dos percentuais para a FAPEMIG - se será o que o Governo está propondo ou o que outros Deputados estão apresentando), para que depois, no ano seguinte, não tenhamos que aprovar através de artifícios. Isso é que não é possível.

Evidentemente, seremos obrigados a votar contra, pois há estas irregularidades: houve realocação de verbas para outros setores e não foi cumprido o que estava previsto. Então também ficamos comprometidos, na Assembléia, pois o Poder Legislativo é extremamente criticado quando aprova alguma coisa sabendo que está errada.

Então, estamos chamando atenção, no sentido de que isso passe agora a ser cumprido. Mesmo que o Governador Eduardo Azeredo não queira assumir as contas de seu antecessor que não foram cumpridas no orçamento, que pelo menos aquilo que está previsto em orçamento seja cumprido, até que uma nova legislação altere esses valores. É o que estamos esperando.

Acompanhamos o assunto na Comissão de Fiscalização e recebemos uma crítica quando pedimos vista. A reunião seria no dia seguinte à tarde, mas ela foi realizada na parte da manhã, e o Presidente da Comissão disse que o Deputado do PT tinha ficado satisfeito com as explicações. Não foi bem assim; não ficamos satisfeitos; a reunião teve seu horário mudado, e fomos pegos de surpresa. Portanto, nosso voto, por questão de coerência, será contrário a essa aprovação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Marcos Helênio já expressou, aqui, o posicionamento de nossa bancada. Queremos dizer que estaremos votando contra o parecer e a favor do substitutivo, apresentado pelo Deputado Marcos Helênio na Comissão, que corrige equívoco da análise feita da prestação de contas. O que o Deputado Marcos Helênio fez, ao apresentar o substitutivo, não foi negar as contas. Muito pelo contrário; o que ele fez foi

exatamente equacionar o problema que as contas trazem. Em primeiro lugar, quanto aos gastos da FAPEMIG, o Deputado Marcos Helênio, no substitutivo que votaremos em primeiro lugar, propõe que o Governo execute-os da forma como colocou: o que ele não gastou em 1995 seja jogado em restos a pagar. Quando alguém que realmente tem compromisso com a verdade escreve "restos a pagar" é porque, na linguagem do orçamento, ele tem disposição de fazer aquilo no ano seguinte. Então, o que o Deputado Marcos Helênio fez foi exatamente pegar o sentido daquilo que o Governo colocou. Aí sim, no ano de 1996, ele estará fazendo a reposição daquilo que deixou de cumprir no ano anterior. Então, o que ele está fazendo em seu substitutivo, que estaremos votando, é essa correção.

Ao mesmo tempo, está lembrando ao Estado que é fundamental priorizar a saúde. Esse é o discurso do Governo Federal que, inclusive, o Governador Eduardo Azeredo defende. Nós também defendemos isso, mas devemos seguir o que a Constituição estabelece: não deve haver gastos com o sistema viário e o transporte maiores do que com a saúde. Temos que ser coerentes com o que os constituintes estabeleceram. Para finalizar, gostaríamos de ressaltar, e é bom que os Deputados estejam atentos a isso ao votar, que, embora o Governo venha fazendo o discurso de que está gastando 70, 80 e, às vezes exagerando, até 90% com o pagamento do funcionalismo público, ele só gastou 64,75%, o que desmente os que batem no peito dizendo que o Governo está gastando com o funcionalismo mais do que estabelece a Constituição. O Governo Hélio Garcia não gastou mais do que 65% com o funcionalismo, e estaremos votando agora. Aqueles que acham que gastou mais do que isso deverão vir aqui mostrar que as contas estão erradas. Quero ver como vai ser o processo de votação porque, se forem votadas as contas como estão, não se pode falar que o Governo gastou mais do que 65%. Se isso ocorrer, teremos que dizer que o Deputado está mentindo, porque as contas estão aqui, e vamos votá-las.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter o Substitutivo nº 1 a votação secreta. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem aprová-lo deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Convida, para escrutinadores, os Deputados Dílzon Melo e Simão Pedro Toledo. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 55 Deputados; foram encontradas na urna 55 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 47 Deputados; votaram "sim" 8 Deputados. Está, portanto, rejeitado o Substitutivo nº 1. Em votação, o projeto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto -

Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 57 Deputados; foram encontradas na urna 57 sobrecartas. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados; votaram "não" 6 Deputados. Está aprovado o projeto. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 500/95. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para as extraordinárias, também de amanhã, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Discussão e votação de pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 52/95; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 185/95; discurso do Deputado Clêuber Carneiro; encerramento da discussão; aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 1ª fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que obriga os órgãos e as entidades das administrações direta e indireta do Estado a manterem à disposição do público, impressos em braile, formulários oficiais e documentos de recolhimento de tributos estaduais. O projeto foi aprovado em 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 185/95, do Deputado Carlos Murta, o qual dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 10.629, de 16/1/92, que dispõe sobre rios

de preservação permanente. O projeto foi aprovado em 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o parecer. Para discutir, com a palavra, o Deputado Clêuber Carneiro.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação ao Projeto de Lei nº 185/95, do ilustre Deputado Carlos Murta, que declara de preservação permanente os rios Paraúna, na bacia hidrográfica do rio das Velhas, o rio São Francisco, no trecho compreendido entre a barragem de Três Marias e a cidade de Pirapora, os rios Pandeiros e Peruaçu, na bacia hidrográfica do rio São Francisco, e o rio Jequitinhonha e seus afluentes, só lamentamos e não entendemos por que o Deputado enquadrou o rio São Francisco no trecho entre a barragem hidrelétrica de Três Marias e a cidade de Pirapora.

Quanto aos rios Pandeiros e Peruaçu, são rios genuinamente januaenses - a minha terra - e os acho da maior relevância. O rio Pandeiros é o santuário do rio São Francisco e é o único que tem pântanos em Minas Gerais, onde a piracema se faz presente, povoando de peixes o São Francisco. O rio Peruaçu é peculiaríssimo, porque guarda nas suas entranhas as grutas mais bonitas de Minas Gerais, com pinturas rupestres e sinais de que ali houve uma civilização florescente em outros tempos.

Mas, Sr. Presidente, este Deputado vem a esta tribuna para falar de um assunto importante ocorrido na semana passada nos seus contatos parlamentares com o Governo. Recebemos, nesses últimos dias, um telefonema de S. Exa. o Governador, em que nos comunicava o encaminhamento a esta Casa do projeto de lei que trata da redistribuição do ICMS. Falava S. Exa. sobre o desencontro de notícias veiculadas pela imprensa, em que se registrava o plágio do Palácio ao projeto Robin Hood, de nossa autoria, que há muitos anos corre nesta casa e que se acha em pendência na área do Judiciário. Confirmamos a S. Exa. que o nosso interesse maior não é pela autoria ou não do projeto, que o nosso interesse é que Minas possa viver um clima de solidariedade entre os seus municípios, e que a riqueza de nosso Estado possa ter uma distribuição justa. Uma melhor distribuição dos 25% do ICMS relativos aos municípios terá que ser examinada, e aqui apelamos para o espírito público dos colegas com assento nesta Casa para que examinem o assunto, não com os olhos do interesse localizado, mas sob a ótica global do interesse público de Minas Gerais.

A situação do ICMS é verdadeiramente catastrófica em nosso Estado. Sabemos que mais de 90% da renda do ICMS de Minas Gerais é hoje distribuída a nada mais do que 30 municípios, e o restante é distribuído para os 726 municípios restantes. Há municípios que nada recebem e que não participam da distribuição do bolo do ICMS. E há mais de 300 municípios em que a parcela mensal do ICMS não dá sequer para custear a conta de combustível das Prefeituras. É uma situação chocante, agravada pelo fato de termos determinadas cidades, as mineradoras, as mais ricas, que recebem uma, duas, três ou quatro vezes o ICMS. Elas recebem por intermédio do VAF, que é uma medida perversa de distribuição, recebem por intermédio daquela emenda nossa à Constituição, que reservou 5.61% para cobrir o fundo de exaustão das cidades mineradoras. Na época da Constituinte, quando o Governo havia cancelado o IUM - Imposto Único sobre Mineral -, criamos esse fundo para compensar as mineradoras da exaustão das suas entranhas com a retirada do minério.

Entretanto, o Governo Federal compensou a retirada do IUM com o "royalty" sobre minerais. Então, essas mineradoras se locupletam, como fazem muitas cidades ricas do Estado de Minas Gerais, com a miséria, com a desgraça, com o abandono e com a ineficiência financeira dos nossos municípios. Está aí, caríssimo colega Geraldo Rezende, talvez, uma das causas maiores do desequilíbrio financeiro, que o senhor tanto combate, relativamente aos municípios e, muitas vezes injustamente, debitando isso à causa emancipacionista, com o que não concordamos nem em número nem em gênero nem em grau.

Na nossa conversa com o Governador, esse foi o item preponderante. Prometemos ao Sr. Eduardo Azeredo que não só faríamos a defesa da tese do Governo, de redistribuição, como também o cumprimentamos pela sensibilidade, que os outros Governos não tiveram, de acolher essa tese. Comprometemo-nos, também, a ficar à disposição para relatar esse projeto sobre o qual temos conhecimento e pelo qual tanto trabalhamos.

O segundo item da nossa conversa com o Governador, e quero registrá-lo, foi relativamente à tricentenária Igreja do Rosário do Brejo do Amparo, em Januária. É a igreja mais antiga de Minas Gerais, e ela está ruindo, desafiando o tempo e os homens, que não atendem ao seu grito de socorro. Falei ao Governador que busquei parceria na empresa privada, parceria essa já entabulada entre a Andrade Gutierrez, por meio do seu Presidente Gabriel Donato de Andrade, e a Cimento Cauê, por meio do seu Vice-Presidente Celso Batista Dias, a fim de que, possamos restaurar, em tempo, aquela preciosidade, aquela pérola tombada pelo patrimônio histórico de Minas Gerais.

Um terceiro item importante ainda da nossa conversa com o Governador, que fazemos questão de registrar, e que foi posteriormente confirmado na nossa audiência de anteontem, é relativo à queda da emenda prioritária e preferencial da bancada de

Minas Gerais, a qual destinava R\$7.000.000,00 para a conclusão do asfaltamento da BR-135, no trecho Januária-Itacarambi. Essa estrada, Srs. Deputados, começou a ser construída há mais de 10 anos. E, nesse mesmo tempo, encontra-se lá, no canteiro de obras, a empresa responsável pelo desenvolvimento desses trabalhos. É uma estrada que não é a do trecho Januária-Itacarambi. A BR-135 liga o Rio de Janeiro a São Luís do Maranhão, ou seja, é a estrada de integração do sertão mais importante do País. Seria a estrada que iria desafogar a Rio-Bahia. Então, transmitimos ao Governador a nossa preocupação com o desaparecimento da pauta e com a retirada dessa emenda do rol das dez emendas preferenciais de Minas. O Governador nos assegurou que a retirada se deu em vista de ser item de menor valor e em vista da relevância de outros itens, como a ponte em Porto Alencar. Com os nossos protestos, fizemos sentir à nossa autoridade administrativa maior a nossa preocupação e a da nossa região, que, em desespero, espera o asfaltamento dessa estrada. O Sr. Governador nos disse que tinha quatro outras opções para fazer realizar esse trabalho. A primeira seria por via de uma emenda individual solicitada por ele ao Deputado José Saraiva Filipe, gestão a que não creditamos nenhum valor, porque temos a consciência de que nem as emendas preferenciais das bancadas dos Estados ao orçamento da República terão respaldo financeiro, muito menos, então, terão as emendas individuais. Cai, portanto, a primeira opção do Governador.

A segunda, através do PRODETUR, que é um programa de incentivo ao turismo, pois hoje nossa região desponta com suas praias, suas grutas e todas as variáveis de turismo. Afirma o Governador que o próprio Banco do Nordeste já está fazendo levantamento na região.

A terceira vertente apresentada pelo Governador para a consecução desse trabalho são os financiamentos internacionais, por via do BIRD, nos quais ficou garantida a preferência para os trabalhos dessa nossa tão sonhada estrada.

A quarta e última seria sobre a responsabilidade pessoal dele de, dentro do orçamento do Estado, fazer essa estrada no ano que vem, não a deixando paralisada, para ser reiniciada só às vésperas de cada pleito que se avizinha.

Confiamos, pois não temos nenhuma razão para não confiar na palavra de honra do Sr. Governador. Por isso, a nossa palavra final de hoje é para registrar esse fato, na certeza de que a nossa região não será mais uma vez prejudicada e de que a palavra do Governador Eduardo Azeredo deverá ser honrada, para nossa alegria e satisfação e para que a nossa região se integre mais rapidamente ao desenvolvimento e ao progresso de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 185/95 permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase da 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 6 e 368/95, o Projeto de Resolução nº 500/95 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, há projetos na pauta que ainda não se encontram em condições de serem votados. Então, solicitamos o encerramento da reunião, de plano, para que possamos votar essas questões na próxima reunião ordinária. Muito obrigado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Atendendo à questão de ordem do Deputado Gilmar Machado e verificando de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Palavras do

Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, 4, na forma da Subemenda nº 1, e 5 a 7 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 554/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 530/95; aprovação com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação, e que fez retirar da pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, os Projetos de Lei nºs 6 e 368/95 e o Projeto de Resolução nº 354/95, aprovados na reunião ordinária realizada hoje, às 14 horas.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 12/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o sistema de juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, esta última na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e as Emendas nºs 5 e 6, que também apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, esta última na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, 5 e 6, desta mesma Comissão, e 7, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim" e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de

Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está aprovado o projeto, salvo emendas. A Presidência vai submeter a voto as Emendas n°s 1 a 3, 4 (esta na forma da Subemenda n° 1), e 5 a 7, com parecer pela aprovação. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Hauelsen - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 42 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas ao Projeto de Lei Complementar n° 12/95. Fica, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei Complementar n° 12/95, com as Emendas n°s 1 a 3, a Subemenda n° 1 à Emenda n° 4 e as Emendas n°s 5 a 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 554/95, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no quadro de servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e a Emenda n° 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas n°s 1 a 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1° turno, o Projeto de Lei n° 554/95, com as Emendas n°s 1 a 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 530/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei n° 6.310, de 8/5/74 (autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e a execução de pesquisas no setor da agropecuária). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação com a Emenda n° 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda n° 1, apresentada pela Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda n° 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 23, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 562/95; questão de ordem; requerimentos do Deputado Anderson Adauto; deferimento; votação do Substitutivo n° 1, salvo emendas e destaques; aprovação; votação da Emenda n° 5; questão de ordem; leitura da Emenda n° 5; questões de ordem; aprovação; questões de ordem; votação das Emendas n°s 1 e 2; rejeição; requerimento do Deputado Anderson Adauto; deferimento;

questão de ordem; votação da Emenda nº 4; discurso do Deputado Anderson Adauto; questão de ordem; leitura da Emenda nº 4; aprovação; declarações de voto - Questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Questões de ordem - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95; requerimento do Deputado Gilmar Machado; chamada de votação nominal; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de quorum; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária,** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 30 minutos, para aguardar a apreciação da Comissão de Assuntos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 562/95. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 530 e 554/95 e o Projeto de Lei Complementar nº 12/95, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Assuntos Municipais para parecer sobre as emendas. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação das Emendas nºs 4 e 5 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, estamos votando assunto de grande importância, sobre o qual esta Casa vem debatendo durante todo o ano. Agora que se ultimaram as discussões, os debates e os acertos políticos, gostaria que V. Exa. solicitasse aos Deputados que tomassem seus assentos e orientasse essa votação tão significativa para a Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Vêm à Mesa requerimentos do Deputado Anderson Adauto (2), que, na forma regimental, solicita a votação destacada das Emendas nºs 4 e 3 ao Projeto de Lei nº 562/95, que trata da criação de municípios. A Presidência defere os requerimentos, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 5, que recebeu

parecer pela aprovação.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, solicito seja feita a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao 1º-Secretário que proceda à leitura da emenda.

Leitura da Emenda nº 5

- A Emenda nº 5 foi publicada na edição de 25/11/95.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 5. Os Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Questões de Ordem

O Deputado Geraldo Rezende - Estava em reunião de Comissão e estou chegando agora. Gostaria que a Mesa me informasse qual projeto está sendo votado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Tenho o maior respeito e admiração pelo Deputado Geraldo Rezende, mas V. Exa. já colocou a emenda em votação. Gostaria que V. Exa., primeiro, anunciasse o resultado da votação e depois respondesse à questão de ordem do Deputado Geraldo Rezende.

O Sr. Presidente - É regimental. Está aprovada a Emenda nº 5. Continua com a palavra o Deputado Geraldo Rezende.

Questões de Ordem

O Deputado Geraldo Rezende - Quero declarar que não votei, pois não sei o que estaria votando. Que projeto está em votação?

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao ilustre Deputado que já fez anunciar a matéria que está em votação. Trata-se do Projeto de Lei nº 562/95.

O Deputado Geraldo Rezende - Exatamente. Devo esclarecer à Mesa e aos ilustres pares que estava na Comissão. Infelizmente, queria, na hora que fosse colocado em votação o Projeto nº 562/95, solicitar a informação sobre quando ele teria sido discutido na Casa. Nesse caso, já se foi direto para a votação. Tenho acompanhado o projeto, mas não me lembro de que tenha sido discutido.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Geraldo Rezende que se trata de matéria vencida e que estamos no processo de votação.

O Deputado Geraldo Rezende - Muito bem. Agora, já sei que projeto está sendo votado. Quero declarar, então, meu voto contrário ao que foi aprovado, ou seja, a essa emenda aprovada.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao ilustre Deputado Geraldo Rezende que a declaração de voto tem momento oportuno para ser feita.

O Deputado Geraldo Rezende - O Deputado Geraldo Rezende esclarece a V. Exa. que o momento oportuno foi após a votação.

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela rejeição. (- Pausa.) Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aduato, solicitando a retirada do pedido de destaque para a Emenda nº 3. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno. A Presidência informa ao Deputado Geraldo Rezende que, após a votação, lhe concederá a palavra para a manifestação de seu voto.

Questão de Ordem

O Deputado Geraldo Rezende - Votação de quê, Presidente?

O Sr. Presidente - De todo o projeto. Em votação, a Emenda nº 4, que recebeu parecer por sua aprovação. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato* - Senhores, esta Casa nos dá tristezas e alegrias. Algumas horas nos leva ao total desapontamento, outros momentos, a total regozijo. De uma coisa nunca tivemos dúvida; esta é uma Casa política e, por ser política, ela procura dar resposta aos fatos que vão surgindo no decorrer de processos e durante a tramitação de projetos. Esta Casa votou uma lei, como todos os outros Estados votaram, possibilitando emancipações. Pela comparação que fiz com as leis de outros Estados, a nossa é a melhor lei, entre todas as outras votadas por outros Estados da Federação, versando sobre o mesmo assunto. E ela não tem como objetivo visar a questão econômica. Lei de emancipação não é para isso. Ela visa ao bem estar de mineiros, mineiros que vivem esquecidos em distritos, irmãos nossos que são lembrados só no período eleitoral. E esta Casa, por sua maioria absoluta, entendendo que o assunto emancipação é polêmico, teve a coragem de assumir todos os passos que deu até hoje, no sentido de se fazer justiça, de não permitir nenhum outro critério que não fosse o da lei para emancipação. Por isso, ela decidiu pelo substitutivo apresentado pelo Líder de meu partido, Geraldo Santana.

E o Colégio de Líderes, soberano nesta Casa, sabiamente decidiu também, em função de inúmeras colocações, de inúmeros pronunciamentos, de alguns requerimentos feitos pelo meu colega de bancada Geraldo Rezende, que colocava em seus atos e seus pronunciamentos algumas dúvidas quanto à emancipação. Ele é contra a emancipação por

razões filosóficas, e isso nós todos entendemos. Mas nas suas colocações ele deixava também algumas dúvidas sobre o não-cumprimento de requisitos por parte de alguns distritos.

Esta Casa, então, através do Colégio de Líderes, e sabendo que poderia haver alguma dúvida com relação à lisura, no caso de alguns distritos, resolveu de forma corajosa assumir e concordar que, dentro desse grande número de distritos, possa haver realmente alguns que caminharam de forma equivocada junto aos que estão absolutamente corretos.

O processo foi então novamente aberto. Permitiu-se, por um acordo de Líderes, que qualquer Deputado pudesse ir até a Comissão de Assuntos Municipais e ali apresentar requerimento solicitando a exclusão de distritos, quando a população, de forma soberana, já havia decidido que queria emancipar-se. Não apareceu lá nem o Deputado Geraldo Rezende nem qualquer outro que contesta o princípio das emancipações.

Então, eu espero que o nobre colega Geraldo Rezende possa continuar coerente, sendo contra a emancipação, mas não coloque mais em dúvida a lisura do processo.

Mas nesse procedimento de reabertura do processo para garantia de todos e, repito, de se fazer prevalecer apenas os critérios da lei da emancipação e não critérios políticos, eu fui o único prejudicado, a princípio, na comissão, pois ela resolveu acatar a emenda do Deputado Paulo Piau e deixar para que este Plenário soberano decidisse sobre isso. O Deputado movido só, única e exclusivamente por razões políticas, pede a exclusão de Delta do processo de emancipação.

Meus caros Deputados, o que os senhores querem, ao votar o processo em bloco, é que não haja critérios, fora os da lei, para definir as emancipações.

Então, estou aqui para solicitar aos mesmos Deputados que tiveram a coragem de propor a votação em bloco dos 92 distritos, exatamente porque querem justiça e não critérios políticos definindo as emancipações, o seguinte: que sejam coerentes e façam justiça com Delta; rejeitem a emenda do Deputado Paulo Piau e permitam que Delta tenha, como todos os outros 91 distritos que cumpriram os requisitos da lei, o direito à emancipação.

Delta se enquadrou em todos os requisitos da lei; se enquadra em qualquer outro requisito, desde que não seja o da pobreza e o político.

Espero, sinceramente, justiça e coerência dos nobres companheiros Deputados. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, a Emenda nº 4, que recebeu parecer pela aprovação.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - Peço a leitura da emenda, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Secretário que proceda à leitura.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Lê:)

"Emenda nº 4: Desdobre-se o "caput" do art. 1º do Substitutivo nº 1 ao PL nº 562/95 em dois incisos, incluindo-se o Município de Delta, isoladamente, no inciso II."

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 562/95 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 4 e 5, rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é segredo para esta Casa nem para os mineiros que acompanham o desenvolvimento dos trabalhos legislativos em nosso Estado, o nosso posicionamento em relação a esse inoportuno projeto que cria quase 100 municípios em Minas Gerais.

Desde março, tenho tido um posicionamento contrário à criação desses municípios, por considerá-la inoportuna. Tento mostrar a esta Casa e à sociedade emancipacionista que este não é o momento para isso. As finanças públicas, estaduais e federais, estão em caos, e os Governos Federal e Estadual tentam enxugar a máquina administrativa. Com as emancipações realizadas pelos mineiros, na Assembléia, serão criados mais de 10 mil cargos públicos no Estado, além dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, que não trarão, com certeza, nenhuma contribuição para a melhoria das condições de vida dos mineiros.

Sr. Presidente, estou fazendo, emocionado, esta declaração de voto, para que fique gravada nos anais desta Assembléia Legislativa que o Deputado Geraldo Rezende se posicionou contrariamente a essas emancipações.

Quero que minhas palavras fiquem registradas nos anais desta Casa, porque os novos Prefeitos, eleitos no próximo ano, ao encontrarem a prefeitura dos municípios novos sem uma estrutura funcional, sem Câmara dos Vereadores, sem o prédio da Prefeitura, sem água, sem asfalto, sem esgoto, sem posto de saúde, sem delegacia, com a zona rural em pandarecos e sem estradas, vão começar a formar filas para solicitar ajuda ao Governo. Sabemos que o Fundo de Participação dos Municípios é uma migalha, não dá nem mesmo para pagar o salário dos Prefeitos, que vão usar o primeiro recebimento das novas Prefeituras para comprar carrões de R\$25.000,00 para virem a Belo Horizonte e

irem a Brasília pedir dinheiro aos chefes do governo.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, até como alívio de consciência, que fique registrado que o Deputado Geraldo Rezende foi o único Deputado desta Casa contrário ao projeto. Esta nossa luta solitária não vai dar resultados agora. O resultado dessa contestação será em 1997. Aí, sim, quero ver quem vai ter a coragem de subir à tribuna da Assembléia e dizer que é culpado mas quero pedir ao Governo que solucione os problemas financeiros dos municípios.

Encerrando, Sr. Presidente, essa é a declaração de voto do Deputado Geraldo Rezende, inteiramente contrária à criação inoportuna de quase 100 novos municípios em Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio - A nossa posição, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é contrária a esta votação.

Minha preocupação, neste momento, é discutir a tese que tenho levantado desde quando esse projeto começou a tramitar: vejo que esse substitutivo e demais lances do jogo são mecanismos para que não haja nenhuma emancipação em Minas Gerais, no Governo do PSDB.

Quero deixar minha declaração de voto e, ao mesmo tempo, expor minha preocupação de que essas não sejam manobras para que Minas Gerais não realize as emancipações que foram aprovados nesse projeto de lei. Temos levantado a questão de que vai haver veto e interposição de mandado de segurança quando da votação dele. Esses municípios, que fizeram plebiscito e estão aguardando sua emancipação, podem ficar frustrados em suas pretensões. Estamos afirmando, desde que esse projeto começou a tramitar nesta Casa, que não existe boa vontade, por parte do Governo, para a emancipação dos municípios mineiros.

Questões de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Gostaria de solicitar um esclarecimento à Mesa, porque está havendo uma certa confusão entre os membros da comissão sobre se houve acordo para a Emenda nº 4, que trata do processo de votação. Estava acertado que votaríamos, em primeiro lugar, os 91 distritos e, em separado, o Distrito de Delta. V. Exa. proclamou aprovado o projeto, e, portanto, gostaria que a Mesa esclarecesse se prevalece o acordo de que vai ser votado o inciso I do artigo que trata dos 91 distritos e, em seguida, o Distrito de Delta, destacado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Plenário que foi aprovado o Projeto de Lei nº 562/95 na forma do Substitutivo nº 1, com dois incisos no art. 1º, que permite a Emenda nº 4, e os Anexos I e II na Emenda nº 5.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião por 5 minutos, para que possamos ter um entendimento mais claro dessa declaração da Presidência a respeito do resultado da votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Esta Presidência suspende a reunião por 5 minutos, muito embora trate-se de matéria vencida. Estão suspensos nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, com sinceridade, conversei com todos os Líderes da Casa e não tive a compreensão de que as coisas aconteceriam na forma do Acordo de Lideranças que foi realizado. Tanto é que achei que a coisa estava tranqüila e, no pronunciamento que fiz da tribuna, solicitei que se adotasse o mesmo critério.

Não entendo como a Casa poderá explicar seu comportamento. Essa mesma Casa queria garantias de que seus distritos não teriam critérios políticos, e exatamente por isso foi apresentado o substitutivo. Todos nós sabemos com que objetivo ele foi apresentado e por que recebeu todo apoio e respaldo da maioria da Casa. Foi exatamente porque a maioria absoluta dos membros deste parlamento entendeu que o processo foi muito bem conduzido pela Comissão de Assuntos Municipais.

O Plenário não tem mais dúvida de que todos os distritos que foram votados cumprem rigorosamente todos os requisitos da lei, mas tem receio de que, de agora até a fase final, em algum momento, no processo, possa haver critérios políticos.

Então, esses mesmos companheiros se unem e apóiam um bloco de 92 distritos. Apenas um Deputado comparece solicitando pedido de destaque. Eu me entendo com todos os Líderes, e eles pedem que eu não apresente uma emenda que queria apresentar, ontem, destacando outros distritos, exatamente porque eles aprovariam a emenda do Deputado Paulo Piau na Comissão, e essa mesma emenda seria derrubada no Plenário. Isso ficou absolutamente claro para mim. Tanto é que ocupei a tribuna e disse que esperava que os companheiros fossem coerentes.

Não sei como esta Casa vai explicar à sociedade mineira, ao Brasil, porque colocou 91 distritos num só pacote e deixou um distrito isolado num outro inciso. Não compreendo como esta Casa vai conseguir se explicar para a sociedade mineira. Não tem explicação, não tem justificativa nenhuma isso que foi votado.

A Mesa conduziu o processo de votação de forma absolutamente correta, mas percebe-se que o Plenário não entendeu e, se entendeu, agiu de má-fé. Quero crer que o Plenário não compreendeu a forma como a Presidência colocou o projeto em votação. Espero, sinceramente, que este mesmo Plenário, que não entendeu o que estava sendo votado, ajude-me a encontrar uma solução para que o que foi acordado possa ser corrigido no processo de votação em 2º turno.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Anderson Adauto que ficam registradas as suas palavras, mas que se trata de matéria vencida.

O Deputado Dílzon Melo - Sr. Presidente, quero apenas explicar, para que não parem dúvidas quanto ao acordo, que tal projeto foi amplamente discutido nesta Casa. No Acordo de Lideranças, discutiu-se e aprovou-se que não receberíamos as Emendas nºs 1 e 2, do companheiro Antônio Andrade, que previa uma redistribuição de comarcas, o que não é de competência da Assembléia. A Emenda nº 3, do Deputado José Bonifácio, previa que cada distrito a ser emancipado ficasse em itens separados, o que não era e não é o desejo da maioria nesta Casa, razão pela qual os 92 distritos faziam parte de um único bloco. Mas argüiu-se, ali, que faltava o direito democrático de pedir destaque. Concluiu-se, então, pelo Acordo de Lideranças, que este relator aceitaria uma emenda, a de nº 4, que permitiria a acolhida do distrito, em comissão ainda, para ser votado. Somente um Deputado se manifestou e apresentou destaque para o Distrito de Delta, que foi o Deputado Paulo Piau. O acordo foi amplamente acolhido. Delta não foi excluído do projeto, e sim do bloco de 92 distritos, mas ele foi aprovado. Quem tem que justificar por que Delta está separado não é a Comissão de Emancipação, e sim o Deputado que apresentou o requerimento e pediu o destaque. Não ferimos nenhum entendimento de Lideranças. Lamento que o Deputado Anderson Adauto tenha entendido de forma errônea, pois o acordo foi cumprido. Tal projeto vai para o 2º turno, como combinado. O Acordo de Lideranças nesta Casa é muito sério e deve ser sempre respeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, gostaria de concordar com as palavras do Deputado Dílzon Melo de que, dessa forma, estaríamos permitindo ao parlamentar a apresentação de destaques. Isso é normal e natural no processo democrático. Não podemos inibir o parlamentar de fazer os seus destaques e votações em separado.

A Emenda nº 4 assegura que possa ser feito isso. Então, no 2º turno, a votação que entendíamos que deveria ter ocorrido é: primeiro, permitir que o parlamentar apresente o destaque. Isso seria a votação nº 1. Votação nº 2: o Deputado, então, que quiser entra com o destaque aqui em Plenário em cima dos nomes. Aí é votado. Aprovado, permanece; rejeitado, sai. Então, esse é o entendimento que temos e, dentro desse espírito, pensamos que se deve proceder à votação em 2º turno. No 1º turno, entendo que, da forma como foi feita a votação, ou seja, juntando as duas votações numa única, criou-se um certo transtorno. Então, que possamos fazer no 2º turno as votações certas e separadamente, porque, aí sim, teremos condições de fazê-la de forma correta: primeiro, permitindo o destaque de uma emenda; segundo, fazendo o destaque e votando-o. Quero crer que no 2º turno serão feitos esses destaques, e o Plenário, tenho certeza, vai se manifestar, mantendo Delta junto com os demais distritos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, que, na forma regimental, solicita o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. Em votação, o requerimento. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Votaram "não" 24 Deputados; votou "sim" 1 Deputado; encontram-se nas comissões 5 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, diante da importância da matéria que estaremos votando, peço a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 10 Deputados; encontram-se nas comissões 10 Deputados. Portanto, não há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DENÚNCIAS CONTRA A CHAMADA "MÁFIA DO CARVÃO", QUE VEM ATUANDO PRINCIPALMENTE NO NORTE DE MINAS GERAIS

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Gil Pereira, Olinto Godinho (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Paulo Piau, membros da Comissão supracitada. Registram-se também as presenças dos Deputados José Bonifácio e Marcelo Cecé. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Afonso Henrique Paulino, Presidente da Siderpa, Antônio Pontes Fonseca, Presidente da Calsete, Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga, Diretor-Presidente da Companhia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA -, Roberto Santos Viana e Paulo Roberto Martins Viana, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor-Superintendente da Interlagos Siderúrgica Ltda., Luciano de Melo Figueiredo, Diretor-Presidente da INSIVI, Jadir Moreira Barbosa, Diretor-Presidente da Coirba Siderurgia Ltda., Francisco de Paula Castro, Assessor da Diretoria, representando o Grupo Itaminas, e William Bertozzi Dornas, representando os Dirigentes da Tecnosulfur. A seguir, a Presidência solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, a Presidência dá ciência aos convidados que todas as informações prestadas à CPI devem ser fundamentadas na verdade e passa a palavra ao Deputado Gil Pereira, que agradece a presença dos convidados e esclarece que a finalidade de trazê-los a esta Comissão é colher subsídios para a melhoria do sistema de fiscalização ora vigente e das condições de trabalho e de moradia dos que lidam com o carvão vegetal. Participam dos debates os Deputados José Bonifácio, Marcelo Cecé e Paulo Piau e os Srs. Afonso Paulino, Carlos Maurício e Roberto Santos Viana, conforme consta nas notas taquigráficas. O Sr. Roberto Santos Viana, Diretor-Presidente da Interlagos, comunica que está de posse de certidão do IEF que atesta o cumprimento das obrigações de sua empresa junto àquele órgão; que o IEF tem acompanhado os projetos da Interlagos no que se refere ao plantio de eucalipto e que essa empresa construiu várias casas para os trabalhadores a ela ligados. Os representantes das siderúrgicas presentes são acordes em dizer que não integram a chamada "máfia do carvão" e que suas empresas estão em dia com suas obrigações. O Sr. William Dornas discorre sobre a tecnologia desenvolvida pela Tecnosulfur, esclarecendo que a empresa não utiliza carvão vegetal nas atividades voltadas para a produção de insumos para tratamento do gusa líquido para aciaria e fundição, notadamente através dos processos de dessulfuração e desfosforação, na redução, respectivamente, do teor de enxofre e de fósforo no metal. Com um dessulfurante eficiente, limpo e de menor custo por tonelada de gusa tratado, a Tecnosulfur contribui decisivamente para a substituição do carvão vegetal pelo coque na siderurgia. Os agentes dessulfurantes e desfosforantes produzidos pela Tecnosulfur não agridem o meio ambiente, além de não apresentarem riscos operacionais e de estocagem. Quem usa a tecnologia Tecnosulfur não usa carvão vegetal nos seus altos fornos, logo não desmata. O carvão mineral com tecnologia Tecnosulfur não polui como o carbureto de cálcio e a barrilha. Assim, a Tecnosulfur não se assemelha às demais empresas convocadas para prestar esclarecimentos ou informações e não tem sequer sugestões para a elucidação do assunto desta CPI. Neste momento o Deputado Olinto Godinho deixa o recinto, e o Deputado Marcelo Cecé o substitui, por indicação do Bloco da Maioria. Isso posto, o Deputado Gil Pereira apresenta requerimento solicitando sejam convidados para a mesma reunião os Srs. Luiz Eduardo Furiati Lopes, Carlos Alberto Dilly, Secretários Executivos do Sindifer; o Superintendente da Receita da Secretaria da Fazenda; o Diretor de Monitoramento e Controle do IEF; o Secretário do Meio-Ambiente; e o Sr. Marco Aurélio Andrade Correia Machado, Presidente da Abracave, com o objetivo de discutir os mecanismos para guiar o carvão

vegetal para as empresas consumidoras. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Marcelo Gonçalves - Paulo Piau - José Henrique - Elbe Brandão.

ATA DA 14ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, José Maria Barros (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Anivaldo Coelho, Ivair Nogueira e Elbe Brandão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, José Maria Barros (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Santanna (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Jairo Ataíde, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Ivair Nogueira e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Registra-se a presença dos Deputados Wilson Trópia e Antônio Roberto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências, e que, nos termos do § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os Deputados Simão Pedro Toledo, Ajalmar Silva e Miguel Martini foram designados relatores, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Ato contínuo, o Presidente solicita ao Deputado Ajalmar Silva, que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência passa a palavra ao relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Simão Pedro Toledo, que emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se a presença dos Deputados Arnaldo Penna e Durval Ângelo, que passam a participar da reunião. Isso posto, a Presidência passa a palavra ao relator pela Comissão de Administração Pública, Deputado Ajalmar Silva, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 506/95 na forma proposta. Na fase de discussão, os Deputados Miguel Martini, Durval Ângelo, Elbe Brandão, Geraldo Rezende e Marcos Helênio tecem comentários a respeito da referida matéria, conforme consta nas notas taquigráficas. Submetido a votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Deputado Miguel Martini emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 506/95, na forma proposta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Durval Ângelo - Geraldo Rezende - Bonifácio Mourão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Elbe Brandão - Marcos Helênio - Paulo Piau - Arnaldo Penna.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE DEFESA SOCIAL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e cinquenta minutos do dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Elbe Brandão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Romeu Queiroz (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Santanna (substituindo o Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do PMDB), Dílzon Melo (substituindo o Deputado Paulo Schettino, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão de Defesa Social; Marcos Helênio, Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Marcos Helênio, Romeu Queiroz, Antônio Andrade (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Arnaldo Canarinho (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões, não existe ata a ser lida. O Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar o Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei nº 535/95, de autoria do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. Com a palavra, o

Deputado Arnaldo Penna, relator no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas n°s 1 a 8, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator, Deputado Paulo Schettino, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Romeu Queiroz, relator no âmbito da Comissão de Defesa Social, o qual emite parecer concluindo pela aprovação da matéria com as Emendas n°s 1 a 8, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio, relator no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as emendas propostas pela Comissão de Constituição e Justiça e acrescenta as Emendas n°s 9 e 10. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator, Deputado Geraldo Rezende, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Canarinho, relator no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o qual emite parecer concluindo pela aprovação da matéria com as emendas propostas pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor. Na fase de discussão, manifestam-se os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Romeu Queiroz e Marcos Helênio; este último requer vista da proposição, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Durval Ângelo - Djalma Diniz - Miguel Martini - Kemil Kumaira - José Bonifácio - Marcos Helênio - Dinis Pinheiro - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Geraldo Rezende.

ATA DA 15ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Ailton Vilela (substituindo este ao Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PSDB), Jairo Ataíde (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Arnaldo Penna e Durval Ângelo (substituindo este ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Arnaldo Canarinho (substituindo o Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB), Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, José Bonifácio (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação do Bloco da Maioria), Durval Ângelo e Jairo Ataíde, membros da Comissão de Administração Pública; Péricles Ferreira (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Arnaldo Canarinho (substituindo o Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Rezende, Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL) e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 521/95, do Governador do Estado, que prorroga a vigência do art. 2º e seu § 1º da Lei n° 11.821, de 15/5/95, e dá outras providências, 552/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, e 554/95, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência dá início à apreciação do Projeto de Lei n° 521/95 e, na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna, que, em virtude da presença do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Fernandes, apresenta requerimento solicitando a inversão da pauta, a fim de se apreciarem em primeiro lugar os projetos de lei do Tribunal de Justiça e de se ouvir o Presidente daquela Corte. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Invertida a pauta, a Presidência agradece a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, convida-o a assentar-se à mesa e passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, relator pela Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei n° 552/95, o qual emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas n°s 1 a 4. Na fase de discussão, os Deputados Durval Ângelo, Arnaldo Penna, José Bonifácio, Sebastião Costa, Bonifácio Mourão e Geraldo Rezende participam dos debates, e o Desembargador José Fernandes discorre sobre os Projetos de Lei n°s 552 e 554/95 e esclarece algumas dúvidas dos parlamentares. Neste passo, a Presidência agradece a presença do Desembargador José Fernandes e suspende a reunião por 5 minutos para acompanhá-lo até a saída. Reabertos os trabalhos, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n° 552/95 é submetido a votação e é

aprovado. A seguir, o Deputado Jairo Ataíde, relator pela Comissão de Administração Pública, emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 552/95 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 5, que apresenta. Neste momento, o Deputado Durval Ângelo deixa o recinto. Na fase de discussão, os Deputados José Bonifácio e Geraldo Rezende (este na condição de substituto do Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB) apresentam, respectivamente, as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, e o Deputado Marcos Helênio, na condição de substituto do Deputado Durval Ângelo, requer, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, vista da mencionada proposição. Seu pedido é deferido pela Presidência. A seguir, a Presidência dá início à apreciação do Projeto de Lei nº 554/95 e passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, que emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Na fase de discussão, o Deputado Marcos Helênio, na condição de substituto do Deputado Anivaldo Coelho na Comissão de Constituição e Justiça, requer, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, vista da proposição em exame, e seu pedido é deferido pela Presidência. Prosseguido, a Presidência dá início à apreciação do Projeto de Lei nº 521/95 e passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Neste passo, o Deputado Geraldo Santanna passa a atuar na Comissão de Administração Pública, em substituição ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB, e os Deputados Geraldo Rezende e Sebastião Costa deixam o recinto. Isso posto, o Deputado Arnaldo Penna emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 521/95 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, na ausência do Deputado Miguel Martini, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Péricles Ferreira, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 521/95 no 1º turno, na formado Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião, a ser realizada no dia 22/11/95, às 11 horas, com a finalidade de dar prosseguimento à apreciação dos Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 552 e 554/95, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Elbe Brandão - Ajalmar Silva - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Miguel Martini - Durval Ângelo - Jairo Ataíde - Bonifácio Mourão - Marcos Helênio.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, José Maria Barros, João Batista de Oliveira, Dílzon Melo e José Braga, membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Jorge Hannas, Ivo José e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar o parecer da Comissão sobre as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Antônio Andrade, e 3, do Deputado José Bonifácio, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 562/95, que cria municípios e dá outras providências. Dando prosseguimento, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Sobre a mesa, dois requerimentos: um, do Deputado João Batista de Oliveira, mediante o qual solicita o reexame, pela Comissão, de recurso da comissão emancipacionista do Distrito de Serra Azul, no Município de Mateus Leme, com o objetivo de contestar informações prestadas pelo Prefeito Municipal daquela localidade sobre o número de moradias no núcleo urbano do mencionado distrito e a inexistência de prédio para abrigar o novo governo municipal; outro, do Deputado Raul Lima Neto, por meio do qual solicita o envio de ofício do Presidente da Assembléia Legislativa ao TRE-MG para que seja realizada consulta plebiscitária nos Distritos de Riacho da Cruz e Brejo do Amparo, no Município de Januária, tendo em vista o resultado contrário dos plebiscitos realizados nos Distritos de Tijuco e São Joaquim, localizados no mencionado município. O Presidente decide não receber o requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, uma vez que a matéria já foi objeto de deliberação e informa, que, após diligência realizada no Distrito de Serra Azul por membros desta Comissão, ficou constatada a inexistência de mais de 400 moradias no núcleo urbano do mencionado distrito. Quanto ao requerimento do Deputado Raul Lima Neto, a Presidência informa que, em 1º/11/95, o Presidente da Assembléia Legislativa encaminhou ofício ao TRE-MG solicitando a realização de

consulta plebiscitária à população dos Distritos de Cônego Marinho e Riacho da Cruz e Levinópolis, localizados no Município de Januária. A seguir, o Deputado Jorge Hannas apresenta recurso encaminhado à Comissão pela comissão emancipacionista do Distrito de São Pedro do Avai, em que solicita ao Presidente da Comissão o envio de ofício ao Presidente do TRE-MG, pedindo o expurgo dos eleitores irregulares constantes na listagem do Distrito de São Pedro do Avai, no Município de Manhuaçu. O Presidente decide enviar o recurso à Gerência-Geral de Consultoria da Casa para a devida análise e posterior encaminhamento. Suspende-se a reunião e, às 19 horas do mesmo dia, com a presença dos Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Dílzon Melo, Paulo Piau (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), José Maria Barros, João Batista de Oliveira e José Braga, membros da Comissão, o Presidente, Deputado José Henrique, reabre os trabalhos. Estão presentes, também, os Deputados Anderson Aduato, Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Ivo José, Péricles Ferreira, Gilmar Machado e Olinto Godinho. O Presidente passa a palavra ao Deputado Dílzon Melo, que faz a leitura do seu parecer sobre as Emendas n°s 1, 2 e 3, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei n° 562/95. O relator, em seu parecer, conclui pela rejeição das Emendas n°s 1, 2 e 3, apresentadas em Plenário, e pela aprovação da Emenda n° 4, que dá nova redação aos Anexos I e II. Durante a fase de discussão, é apresentada a Proposta de Emenda n° 1, do Deputado Paulo Piau, em que solicita a supressão do Município de Delta do "caput" do art. 1° do Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 562/95 e a inclusão do referido município em inciso separado. Durante a fase de discussão, o Deputado Paulo Piau faz uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Após, o Deputado João Batista de Oliveira solicita vista do parecer, a qual é concedida pelo Presidente. A seguir, o Deputado Anderson Aduato solicita a palavra e tece considerações sobre a matéria, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 23/11/95, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o parecer da Comissão sobre as Emendas n°s 1, 2 e 3, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei n° 562/95; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - José Maria Barros - João Batista de Oliveira - José Braga.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 28/11/95

Em redação final: Projeto de Resolução n° 500/95, da Comissão de Fiscalização Financeira.

São também aprovados os requerimentos do Deputado Péricles Ferreira (7), solicitando tramitação em regime de urgência para as Propostas de Emenda à Constituição n°s 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, 15 e 16/95, do Governador do Estado, e para os Projetos de Lei n°s 5, 9 e 506/95, do Governador do Estado, e 235/95, do Tribunal de Contas do Estado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 29/11/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.751, que obriga o estabelecimento de ensino da rede particular a conceder desconto a irmãos nele matriculados e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.756, que reajusta os vencimentos e os proventos dos servidores do Poder Judiciário. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 535/95, do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Defesa Social opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 9 e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, apresentadas pela Comissão de Justiça; 9 e 10, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 11, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa Social, que opina pela aprovação da Emenda nº 12 na forma da Subemenda nº 1 e da Emenda nº 13, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 550/95, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito para os fins que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à UNIMONTES). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação de limites máximos de valor para determinação de modalidade de licitação). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado (arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais pelas instituições financeiras oficiais). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização de Dívida - CADIV - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Srs. Maurício Andrés Ribeiro (FEAM), Célio M. Carvalho Vale (IEF), Sra. Maria Dalci Ricas (AMDA), Srs. Marcelo Balerini Carvalho, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Batata, João Néelson Rios (IMA), Carlos Alberto S. Oliveira (FAEMG), Romeu Diniz (CEASA), Sérgio Mário Regina (EPAMIG) e José Daniel R. Ribeiro, produtor em Cambuí.

Assunto: discussão do Projeto de Lei nº 517/95, de autoria do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A. em Minas Gerais; Francisco Urbano de Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; e Ricardo Alves da Conceição, Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil S.A., que discutirão o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar - PRONAF - e a política agrícola e agrária do Governo Federal com os membros da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 29/11/95, destinadas, a primeira, a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado, 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado, e 15/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado, dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.751, que obriga os estabelecimentos de ensino da rede particular a conceder desconto a irmãos neles matriculados e dá outras providências, 12.756, que reajusta vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências, e 12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado, que menciona, e dos Projetos de Lei nºs 199/95, da Procuradoria-Geral de Justiça, que altera a Lei nº 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências, 235/95, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos e dos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas e dos integrantes do Quadro de Pessoal, inclusive inativos, e dá outras providências, 506/95, do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências, 535/95, do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e 550/95, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a realizar operação de crédito para os fins que menciona; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, João Leite, José Maria Barros, Anderson Aduato, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Carlos Murta, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta e

Ailton Vilela, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 29, às 14h45min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciarem proposições de autoria da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauri Torres, Maria Olívia, Simão Pedro Toledo, Miguel Martini, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Dimas Rodrigues, Leonídio Bouças, Clêuber Carneiro, Almir Cardoso, Ivo José, Ivair Nogueira, Olinto Godinho e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 29/11/95, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauri Torres, Elbe Brandão, Ajalmar Silva, Anderson Aduino, Bonifácio Mourão, Antônio Genaro, Gil Pereira, Bilac Pinto, Simão Pedro Toledo, Gilmar Machado, Durval Ângelo, Alencar da Silveira Júnior, Carlos Pimenta e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas no próximo dia 29, às 15h30min, no Plenarinho IV, e dia 30, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar, para o 2º turno, o parecer do relator, Deputado Simão Pedro Toledo.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Clêuber Carneiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.797

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Pinto Coelho, Clêuber Carneiro, Ivo José e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 30, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Ailton Vilela, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16/95

EMENDA Nº 1

Emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, para acrescentar ao § 2º a expressão "e na facultativa referida no inciso V do art. 98", ficando o parágrafo com a redação seguinte:

"Art. 2º -

"Art. 31 -

§ 2º - Ocorrendo a aposentadoria nas condições das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 36 e na facultativa referida no inciso V do art. 98 desta Constituição, o servidor terá direito a mais três meses de férias-prêmio convertida em espécie, relativa à fração do decênio.".

Sala das Reuniões, de de 1995.

Glycon Terra Pinto - Ronaldo Vasconcellos - Bonifácio Mourão - Paulo Pettersen - Antônio Roberto - Geraldo Rezende - Sebastião Helvécio - Maria Olívia - Péricles Ferreira - Paulo Piau - Anderson Aduino - Ermano Batista - Ibrahim Jacob - Rêmolo Aloise - Olinto Godinho - João Leite - Elbe Brandão - Antônio Andrade - Toninho Zeitune - Irani Barbosa - Ajalmar Silva - Dimas Rodrigues - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Marco Régis - Miguel Martini.

Justificação: O texto acima é restritivo ao elencar as alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 36 da Constituição. Dessa forma, outros servidores do Estado que não

aqueles ali elencados e que também têm direito às férias-prêmio não seriam alcançados.

EMENDA N° 2

Dê-se ao art. 1° a seguinte redação:

"Art. 1° - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado passa a ter a seguinte redação:

'Art. 31 -

II - férias-prêmio, com duração de 3 (três) meses, adquiridas a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Estado de Minas Gerais, admitida, por opção do servidor, a sua conversão em espécie quando da aposentadoria ou a contagem em dobro, para este mesmo fim, das não gozadas;".

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 1995.

José Bonifácio - Álvaro Antônio - Alencar da Silveira Júnior - Simão Pedro Toledo - Carlos Murta - Geraldo Rezende - Bilac Pinto - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - Ajalmar Silva - Maria Olívia - José Braga - Mauri Torres - Ivair Nogueira - José Henrique - Dílzon Melo - Jorge Hannas - Paulo Pettersen - Cléuber Carneiro - Ailton Vilela - Paulo Piau - Jorge Eduardo de Oliveira - Antônio Andrade - Ibrahim Jacob - Raul Lima Neto - Geraldo Santanna.

Justificação: Esta emenda irá beneficiar os servidores que se aposentarem por invalidez permanente ou com proventos proporcionais, relativos à fração de decênio.

EMENDA N° 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica assegurado aos servidores que na data da promulgação desta emenda à Constituição contarem, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício o direito ao gozo de férias-prêmio vencidas, admitida a opção do servidor pela conversão em espécie das vencidas e não gozadas ou pela sua contagem em dobro, para fins de aposentadoria e outras vantagens."

Sala das Reuniões, de de 1995.

José Bonifácio - Antônio Júlio - Antônio Genaro - José Henrique - Wanderley Ávila - Leonídio Bouças - Ajalmar Silva - Kemil Kumaira - Maria José Haueisen - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio - Sebastião Helvécio - Luiz Antônio Zanto - Durval Ângelo - Glycon Terra Pinto - Paulo Pettersen - Maria Olívia - Bonifácio Mourão - Marcelo Cecé - Arnaldo Canarinho - Carlos Murta - Jorge Hannas - Paulo Piau - Ronaldo Vasconcellos - Anderson Aduino - Péricles Ferreira - José Braga.

Justificação: A alteração proposta no texto constitucional não pode e não deve afetar a situação funcional daqueles servidores que, cumpridas as exigências legais em vigor, já detêm, no momento atual, o direito ao gozo de férias-prêmio ou da conversão em espécie das não gozadas.

Ainda que as inovações propostas na norma constitucional sejam possíveis e que estas inovações, em tese, devam atingir a todos os servidores, uma interpretação mais abrangente do alcance do disposto no art. 5°, XXXVI, da Constituição da República indica que a proteção aos direitos individuais deve ser percebida também como forma de garantia real de que não serão afetadas a normalidade e a previsibilidade a que todos têm direito em suas vidas.

Nesse sentido, não se pode retirar do indivíduo, sob pena de afetar-se a própria certeza, que é ponto fundamental da ordem jurídica, a possibilidade de, dentro dos limites da lei, fazer uso das prerrogativas que lhes são asseguradas no ordenamento constitucional.

Ao adiar para o momento da aposentadoria a possibilidade de conversão em espécie das férias-prêmio não gozadas, a Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95, conforme originalmente proposta, viola claramente o princípio jurídico acima mencionado, que garante a segurança jurídica do cidadão, em face das mudanças concretizadas nos Diplomas Legais.

Pelos motivos expostos, contamos com adesão dos Srs. Deputados à modificação que ora propomos.

EMENDA N° 4

Acrescente-se ao inciso II do art. 31: "e na hipótese de pagamento de imóvel adquirido através do Sistema Financeiro de Habitação - SFH."

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1995.

Ajalmar Silva - Durval Ângelo - Álvaro Antônio - Rêmoló Aloise - Anivaldo Coelho - Ailton Vilela - Anderson Aduino - Paulo Pettersen - Carlos Murta - Irani Barbosa - Dílzon Melo - Geraldo Rezende - Olinto Godinho - Ronaldo Vasconcellos - Péricles Ferreira - Antônio Roberto - José Bonifácio - Dinis Pinheiro - José Maria Barros - Simão Pedro Toledo - Marcelo Cecé - Wanderley Ávila - Jorge Hannas - Sebastião Costa - Miguel Martini.

Justificação: Por intermédio da proposição em apreço, objetivamos fazer justiça à categoria dos servidores públicos que adquirem imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação. Nada mais justo que permitir a conversão das férias-prêmio em espécie, no caso de aquisição de casa própria.

Assinale-se que o poder público deve, na medida do possível, proporcionar melhores condições de vida à população, principalmente àqueles que estão a serviço do Estado e que são os seus legítimos profissionais. Assim, entendemos que a emenda em questão é conveniente e oportuna, vindo ao encontro dos anseios do funcionalismo.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta emenda.

EMENDA N° 5

O art. 1° do Substitutivo n° 1 à Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 31 -

II - férias-prêmio, com duração de 3 (três) meses, adquiridas a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Estado de Minas Gerais, admitida a sua conversão em espécie paga a título de indenização quando da aposentadoria, exoneração ou dispensa, ou a contagem em dobro, para este mesmo fim ou para percepção de adicionais por tempo de serviço, das férias-prêmio não gozadas;".

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1995.

Gilmar Machado - Maria José Haueisen - Sebastião Helvécio - Geraldo Santanna - Jorge Eduardo de Oliveira - Paulo Schettino - Durval Ângelo - Olinto Godinho - Sebastião Navarro Vieira - Ibrahim Jacob - Geraldo Rezende - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Jairo Ataíde - Sebastião Costa - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Irani Barbosa - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - José Braga - Marco Régis - Hely Tarquínio.

Justificação: O servidor público ocupante de cargo de recrutamento amplo ou designado para função pública, ao ser exonerado ou dispensado, faz jus à compensação remuneratória prevista no art. 57 da Lei n° 11.050, de 1993. Entretanto, entendemos ser o instituto das férias-prêmio extremamente similar ao do FGTS, que prevalece para a iniciativa privada. O FGTS pode, entre outras hipóteses, ser sacado quando da demissão sem justa causa. Já as férias-prêmio são utilizadas pelo servidor público à semelhança do FGTS, ou seja, para aquisição de casa própria.

No nosso entendimento, é justo que o servidor, após ter prestado anos de serviço à administração pública, ao ser afastado, tenha direito a uma espécie de rescisão contratual, composta pela compensação remuneratória e pelas férias-prêmio, até que possa recolocar-se no mercado de trabalho.

EMENDA N° 6

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 31 da Constituição do Estado, por meio do art. 1° do Substitutivo n° 1:

"Art. 1° -

"Art. 31 -

§ 1° - Serão devidos ao cônjuge sobrevivente e aos herdeiros necessários, em caso de falecimento do servidor, ocorrido na ativa, os vencimentos e as vantagens correspondentes a período de férias-prêmio não gozadas e não convertidas em espécie.".

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1995.

Gilmar Machado - Paulo Schettino - Sebastião Helvécio - Carlos Pimenta - Luís Antônio Zanto - Ronaldo Vasconcellos - Dílzon Melo - Anderson Aduato - Durval Ângelo - Marcos Helênio - Jairo Ataíde - Djalma Diniz - José Bonifácio - Ibrahim Jacob - Maria José Haueisen - Geraldo Nascimento - Almir Cardoso - Wilson Trópia - Sebastião Navarro Vieira - Geraldo Rezende - Jorge Eduardo de Oliveira - Sebastião Costa - Marco Régis - Marcelo Gonçalves - Ivo José - Raul Lima Neto - Geraldo Santanna - Paulo Piau - José Braga - Anivaldo Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Olinto Godinho - João Batista de Oliveira.

Justificação: Consideramos inaceitável que os herdeiros de servidor falecido na ativa não percebam as vantagens referentes às férias-prêmio não gozadas ou convertidas em espécie. O FGTS, similar que vigora para a iniciativa privada, é sacado após a morte do trabalhador, assim como o PIS-PASEP.

Entendemos o não-pagamento aos herdeiros como uma apropriação indébita por parte do Estado de parcela devida ao servidor.

EMENDA N° 7

O art. 1° do Substitutivo n° 1 à Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado, constante no art. 1° do substitutivo em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 -

II - férias-prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público, admitida a sua conversão em espécie, paga a título de indenização, quando da aposentadoria, ou a contagem em dobro, para este mesmo fim ou para percepção de adicionais por tempo de serviço, das férias-

prêmio não gozadas."."

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1995.

Gilmar Machado - Sebastião Helvécio - Carlos Pimenta - Paulo Schettino - Wilson Trópia - Durval Ângelo - Jairo Ataíde - Ibrahim Jacob - Ronaldo Vasconcellos - Marcos Helênio - Djalma Diniz - José Bonifácio - Almir Cardoso - Maria José Haueisen - Geraldo Nascimento - Irani Barbosa - Sebastião Navarro Vieira - Olinto Godinho - João Batista de Oliveira - Alencar da Silveira Júnior - Geraldo Santanna - José Braga - Raul Lima Neto - Marco Régis - Marcelo Gonçalves - Anivaldo Coelho - Sebastião Costa - Paulo Piau.

Justificação: Entendemos que a redação, ainda em vigor, da Constituição Estadual, ao prever o período aquisitivo para férias-prêmio como aquele de efetivo exercício no serviço público, é a mais adequada à realidade do nosso funcionalismo, mormente pelo imenso contingente de professores.

Limitar tal período aquisitivo àquele prestado apenas ao Estado não passa de uma "economia de palitos", já que não chega a ser significativo, no cômputo geral, e prejudica extremamente os servidores.

EMENDA N° 8

O art. 1° do Substitutivo n° 1 à Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 -

II - férias-prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público do Estado de Minas Gerais, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, à razão de uma por ano, paga a título de indenização, ou a contagem em dobro, para fins de aposentadoria ou para percepção de adicionais por tempo de serviço, das férias-prêmio não gozadas."."

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1995.

Gilmar Machado - Sebastião Helvécio - Paulo Schettino - Durval Ângelo - Marcos Helênio - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia - Djalma Diniz - Maria José Haueisen - Carlos Pimenta - Sebastião Navarro Vieira - Geraldo Santanna - Marco Régis - Olinto Godinho - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Marcelo Gonçalves - José Braga - Raul Lima Neto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Ivo José - Sebastião Costa - Geraldo Nascimento - Almir Cardoso - José Bonifácio - João Batista de Oliveira - Luiz Antônio Zanto.

Justificação: Em boa hora determinou o Governador do Estado o pagamento de um mês de férias-prêmio, a cada ano, no mês de aniversário do servidor. Essa conversão vinha em socorro dos servidores que, com os baixos vencimentos, nela encontravam um alívio financeiro temporário. Entretanto, ao eliminar mais esse benefício, pensa o Governador em reduzir despesas, assustado pelo grande volume de conversões solicitadas pelos servidores constitucionalmente estabilizados.

No entanto, de agora em diante, o processo todo se diluirá, sem causar mais tal impacto financeiro.

Na nossa opinião, as dificuldades de caixa do Estado não serão solucionadas apenas com o sacrifício dos servidores.

EMENDA N° 9

Dê-se ao art. 2° a seguinte redação:

"Art. 2° - Ficam acrescidos ao art. 31 da Constituição do Estado os seguintes §§ 2° e 3°, passando o parágrafo único a § 1°:

"§ 1° -

§ 2° - Ocorrendo a aposentadoria nas condições das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 36 desta Constituição, o servidor terá direito a mais 3 (três) meses de férias-prêmio convertidas em espécie, relativa à fração do decênio.

§ 3° - As férias-prêmio não gozadas serão computadas em dobro para efeito de percepção de adicionais por tempo de serviço, quando da aposentadoria."."

Sala das Comissões, de de 1995.

Wanderley Ávila - Antônio Genaro - Jairo Ataíde - Geraldo Rezende - Antônio Júlio - Anderson Aauto - Ermano Batista - Durval Ângelo - Rêmoló Aloise - José Braga - Ivair Nogueira - Bilac Pinto - João Batista de Oliveira - Olinto Godinho - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - Dinis Pinheiro - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Péricles Ferreira - Ajalmar Silva - José Henrique - Carlos Murta - Sebastião Navarro Vieira - Dílzon Melo - Ronaldo Vasconcellos.

EMENDA N° 10

Dê-se ao art. 1°, a seguinte redação:

"Art. 1° - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 -

II - Férias-prêmio, com duração de seis meses, adquiridas a cada período de dez anos de efetivo exercício no serviço público, admitida, por opção do servidor, a sua

conversão em espécie quando da aposentadoria ou a contagem em dobro, para este mesmo fim, das não gozadas.".".

Wanderley Ávila - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Anderson Adauto - Ermano Batista - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Ajalmar Silva - Dimas Rodrigues - Carlos Murta - Dinis Pinheiro - Bilac Pinto - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - Durval Ângelo - João Batista - José Braga - José Henrique - Jorge Hannas - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Dílzon Melo - Olinto Godinho - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 465/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Instituição Beneficente Martin Lutero, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada em 21/9/95, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A entidade em análise tem por finalidade manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas, dentro dos princípios cristãos de amor ao próximo e segundo a máxima luterana de preservação da dignidade do homem.

Por desenvolver um trabalho de nobres objetivos, a entidade merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 465/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.
Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 467/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Tapajós, com sede no Município de Betim.

Publicada, foi a matéria encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição para o 1º turno, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A mencionada entidade trabalha em prol da comunidade do Conjunto Habitacional São Caetano e adjacências, obtendo notórias conquistas na área do bem-estar social.

As ações da instituição têm levado inúmeros benefícios àquela gente, razão pela qual merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 467/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.
Jorge Eduardo, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 472/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Penna, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação Civil - Religiosa São Francisco de Assis - ASFA -, com sede no Município de Ouro Branco.

Publicada em 21/9/95, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento às normas regimentais.

Fundamentação

A referida instituição tem por finalidade assistir aos carentes de Ouro Branco, desenvolvendo programas integrados de educação, saúde, alimentação e orientação para o trabalho.

Pelas atividades de eminente caráter filantrópico que vem realizando, torna-se a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 472/95 na forma original.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 493/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, o Projeto de Lei nº 493/95 visa declarar de utilidade pública a Ordem Espiritualista Cristã Nabor do Amanhecer, com sede no Município de Araxá.

Publicada, foi a proposição encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade objeto do projeto de lei em apreço desenvolve ações relevantes para a comunidade de Araxá. Tendo como finalidade a prática da assistência social, presta auxílio espiritual e material à população carente, contribuindo assim para diminuir os efeitos da pobreza.

Acreditamos, então, ser justa e oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 493/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 496/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Arnaldo Canarinho, visa declarar de utilidade pública a Comunidade do Bom Pastor - CBP -, com sede no Município de Congonhal.

Encaminhada a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A entidade em tela, fundada em 1987, tem por objetivo acolher indigentes, dando-lhes assistência alimentícia, médica, farmacêutica, moral, psíquica e religiosa. Além disso, propicia-lhes trabalho a fim de que possam ampliar, em proveito próprio e de suas famílias, suas aptidões e capacidades produtivas.

Pelas atividades de eminente caráter filantrópico que vem realizando, torna-se a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Entretanto, achamos conveniente apresentar emenda à proposição com vistas ao seu aperfeiçoamento técnico.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 496/95 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade do Bom Pastor - CBP -, com sede no Município de Congonhal."

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 533/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Wanderley Ávila, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Fidelidade Escocesa nº 9, com sede no Município de Belo Horizonte.

Nos termos regimentais, coube à Comissão de Constituição e Justiça examinar preliminarmente a proposição, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando continuidade à tramitação, cumpre a esta Comissão examinar a matéria em caráter deliberativo.

Fundamentação

Conforme atesta a documentação juntada ao processo, a mencionada loja maçônica é

uma entidade filantrópica que tem por objetivos, além de outros, desenvolver meios, tanto em nível municipal quanto estadual e federal, de possibilitar assistência à comunidade nos aspectos básicos de educação, saúde, esportes e demais itens do contexto social.

Dada a relevância dos serviços prestados pela entidade em questão, torna-se patente a oportunidade de elevá-la à categoria daquelas consideradas de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 533/95 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 253/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, a proposição em tela altera o prazo para isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

No 1º turno, foi o projeto aprovado com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, volta a proposição a esta Comissão, a fim de ser examinada no 2º turno e elaborada a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto amplia o número de veículos beneficiados pelo não-pagamento do IPVA, uma vez que isenta aqueles que têm mais de 12 anos de fabricação. Em seu aspecto financeiro-orçamentário, a medida trará uma redução da receita tributária do Estado e dos municípios, pela ampliação da isenção. Todavia, em seu aspecto social, representa um benefício à população menos favorecida, que possui veículos com vários anos de uso.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 253/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Glycon Terra Pinto - Sebastião Costa.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 253/95

Altera o prazo para isenção do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso VIII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27 de dezembro de 1985, acrescido pela Lei nº 9.586, de 6 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

VIII - veículo automotor com mais de 12 (doze) anos de fabricação.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 368/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela visa autorizar o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais.

Aprovado no 1º turno com as emendas nºs 1 a 4 retorna o projeto a esta Comissão para ser analisado do ponto de vista financeiro e orçamentário.

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, apresentamos, ao final, a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

Reiteramos a posição favorável desta Comissão, no 1º turno, por entender que a operação proposta neste projeto de lei não resultará em perdas patrimoniais para o Estado, uma vez que as alienações propostas visam apenas reduzir o ativo immobilizado e aumentar a disponibilidade de caixa do Tesouro.

A operação proposta irá refletir-se no orçamento estadual apenas como aumento nas receitas de capital, não se constituindo em impedimento de ordem financeira e orçamentária à sua aprovação.

Com relação à emenda apresentada, referente aos lotes no Município de Betim, apesar de não contribuir para o aumento da receita por se tratar de doação, acreditamos que os benefícios advindos da nova utilização dos imóveis, com a execução de um plano habitacional, compensará plenamente a perda patrimonial do Estado. Além disso,

observamos que os imóveis continuarão integrando o patrimônio público, visto que a aprovação do projeto com a emenda que propõe a doação dos imóveis ao Município de Betim implica apenas a transferência dos referidos imóveis da esfera estadual para a municipal, subordinada a interesse público devidamente justificado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 368/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Romeu Queiroz, Presidente - Glycon Terra Pinto, relator - Geraldo Rezende - Sebastião Costa.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 368/95

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender os seguintes bens de propriedade do Estado:

I - imóvel situado no Município de Itajubá, constituído de um terreno com área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), composto dos lotes nºs 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 157, 158, 159 e 160, da quadra "S", do loteamento BPS, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), com a Rua Bartolomeu Tadei; pela direita, numa extensão de 84,22m (oitenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), com a Rua Antônio Simão Manoel; pela esquerda, numa extensão de 84,22m (oitenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), com a Rua Prefeito Tigre Maia; e, pelos fundos, numa extensão de 47,50m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), com terrenos de propriedade de Benedito Pereira dos Santos; imóvel esse adquirido pelo Estado de Minas Gerais, por meio da escritura pública de permuta lavrada à fls. 188 do livro 52-E do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Capital, devidamente matriculado sob o nº 3.217, registro 2, à fls. 282 do livro 2-AH do Cartório de Registro de Imóveis Francisco Rennó Pereira Júnior da Comarca de Itajubá;

II - imóvel situado no Município de Itajubá, constituído de um terreno com área de 2.266,00m² (dois mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados), no Bairro do Açude, do loteamento Jardim das Colinas, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 82,00m (oitenta e dois metros) aproximadamente, com a Rua 10; por um dos lados, numa extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros), com a Rua 12; pelo outro lado, numa extensão de 16,00m (dezesseis metros), com o lote 1, da quadra L; e, pelos fundos, numa extensão de 80,00 (oitenta metros), com terrenos dos herdeiros de Jair Florêncio da Costa, imóvel esse adquirido pelo Estado de Minas Gerais, por meio de escritura pública de dação em pagamento, lavrada às fls. 49 e 50 do livro 115-N do Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade de Itajubá, matriculado sob o nº 9.486, à fls. 126 do livro 1-A do Cartório de Registro de Imóveis Maria Aparecida Salomon, da Comarca de Itajubá;

III - imóvel situado no Município de Uberlândia, constituído pelo lote nº 13, da quadra nº 18, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), confrontando, pela frente, com a Rua Goiás; pelo lado direito, com o lote nº 12; pelo lado esquerdo, com o lote nº 20; e, pelo fundo, com o lote nº 10; imóvel esse adquirido pelo Estado de Minas Gerais, por meio de escritura de dação em pagamento lavrada às fls. 70 a 71 do livro 408 do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia, matriculado sob o nº 9.501 do livro de registro geral nº 2 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca;

IV - imóvel situado no Município de Uberlândia, constituído pelo lote nº 15, da quadra 18, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando, pela frente, com a Av. Brasil; pelo lado direito, com o lote nº 14; pelo lado esquerdo, com o lote nº 16; e, pelos fundos, com o lote nº 10; imóvel esse adquirido pelo Estado de Minas Gerais, por meio de escritura pública de dação em pagamento, lavrada às fls. 70 e 71 do livro 408 do Cartório do 3º Ofício de Notas, do Município de Uberlândia, matriculado sob o nº 9.506, do livro de registro geral nº 2 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca;

V - imóvel situado no Município de Uberlândia, constituído pelo lote nº 16, da quadra nº 18, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente, com a Av. Brasil; pelo lado direito, com o lote nº 15; pelo lado esquerdo, com o lote nº 17; e pelos fundos, com o lote nº 10; imóvel esse adquirido pelo Estado de Minas Gerais, por meio de escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 70 e 71 do livro 408 do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia, matriculado sob o nº 9.507, do livro de registro geral nº 2, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Uberlândia;

VI - imóvel situado no Município do Rio de Janeiro, RJ, na confluência da lagoa da Tijuca, em Jacarepaguá, composto do lote nº 1, de quadra nº 10, com área de

1.920,00m2 (um mil novecentos e vinte metros quadrados), comercial, para edificação com fins turísticos e recreativos; limites e confrontações de acordo com a planta cadastral daquele município e certidão de matrícula nº 22.910/11 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro;

VII - imóvel situado no Município de Belo Horizonte, constituído do terreno da quadra nº 90, formada pelas Ruas Jaboatão, Djezzer Leite, Oscar Negrão de Lima e Avenida B, no Bairro Gameleira, adquirido de Aurélio Lobo e sua mulher Atina da Costa Lobo, por escritura lavrada em abril de 1907, registrada sob o nº 1.803 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis à fls. 264 do livro nº 3, atualmente registrado em nome do Estado de Minas Gerais sob o nº R.1.27501, no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

Art. 2º - As alienações a que se refere o artigo anterior serão precedidas de avaliação por comissão designada pelo Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, observadas as disposições do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Betim os seguintes imóveis de propriedade do Estado situados naquele município:

I - imóveis situados no Município de Betim, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, constituídos dos terrenos formados pelos lotes nº 3, da quadra nº 1; lotes nºs 3 e 38, da quadra nº 4; lotes nºs 7 e 10, da quadra nº 8; lote nº 5, da quadra nº 10; lotes nºs 7, 8, 23, 24, 25, 31 e 40, da quadra nº 12; lotes nºs 1, 11, 12, da quadra nº 15; lote nº 19, da quadra nº 27; lote nº 49, da quadra nº 28; lotes nºs 2 e 11, da quadra nº 29; lotes nºs 2 e 25, da quadra nº 32; lotes nºs 2, 6 e 16, da quadra nº 33; lotes nºs 13 e 19, da quadra nº 34; lotes nºs 1, 2, 3 e 4, da quadra nº 36; lote nº 1, da quadra nº 10; lotes nºs 3 e 4 da quadra nº 29; lotes nºs 2, 11, 16, 29, 31 e 32 da quadra nº 31; imóveis esses adquiridos pelo Estado de Minas Gerais por meio de escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 108/Vº-111 do livro 68 do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas de Betim, com matrículas, respectivamente, nºs 20.105, 20.106, 20.107, 20.108, 20.109, 20.110, 20.111, 20.112, 20.113, 20.114, 20.115, 20.116, 20.117, 20.118, 20.119, 20.120, 20.121, 20.122, 20.123, 20.124, 20.125, 20.126, 20.127, 20.128, 20.129, 20.130, 20.131, 20.132, 20.133, 20.134, 20.135, 3.525, 21.424, 21.425, 21.426, 21.427, 21.428, 21.429, 21.430 e 21.431, todas do livro de Registro Geral nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis Célia Nogueira de Rezende Campos da Comarca de Betim;

II - imóveis situados no Município de Betim, no loteamento denominado Vila Padre Eustáquio, 2ª gleba, constituídos dos terrenos formados pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, da quadra nº 48, imóveis esses adquiridos pelo Estado de Minas Gerais por meio de escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 108/ Vº-111 do livro 68 do Cartório do 2º Ofício Judicial e Notas de Betim, com as matrículas respectivamente nºs 13.752, 13.753, 13.754, 13.755, 13.756, 13.757, 13.758, 13.759, 13.760, 13.761, 13.762, 13.763, 13.764, 13.765, 13.766, 13.767, 13.768, 13.769, 13.770, 13.771, 13.772, 13.773, 13.774, 13.775, 13.776, 13.777, 13.778, 13.779, 13.780, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.788, 13.789, 13.790 e 3.791, todas do livro de registro geral nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis Célia Nogueira de Rezende Campos, da Comarca de Betim;

III - imóveis situados no Município de Betim, no loteamento denominado Vila Padre Eustáquio, 2ª gleba, constituídos dos terrenos formados pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, da quadra nº 38, imóveis esses adquiridos pelo Estado de Minas Gerais por meio de escritura de dação em pagamento lavrada às fls. 108/Vº -111 do livro 68 do Cartório de 2º Ofício do Judicial e Notas de Betim, e suas respectivas matrículas nºs 13.672, 13.673, 13.674, 13.675, 13.676, 13.677, 13.678, 13.679, 13.680, 13.681, 13.682, 13.683, 13.684, 13.685, 13.686, 13.687, 13.688, 13.689, 13.690, 13.691, 13.692, 13.693, 13.694, 13.695, 13.696, 13.697, 13.698, 13.699, 13.700, 13.701, 13.702, 13.703, 13.704, 13.705, 13.706, 13.707, 13.708, 13.709, 13.710 e 13.711, todas do livro de registro geral nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis Célia Nogueira de Rezende Campos da Comarca de Betim;

IV - imóveis situados no Município de Betim, no loteamento denominado Vila Padre Eustáquio, 2ª gleba, constituídos dos terrenos formados pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, da quadra nº 43, imóveis esses adquiridos por meio de escritura de dação em pagamento lavrada às fls. 108/Vº - 111 do livro 68 do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas do Município de Betim, com as matrículas, respectivamente, nºs 13.712, 13.713, 13.714, 13.715, 13.716, 13.717, 13.718, 13.719, 13.720, 13.721, 13.722, 13.723, 13.724, 13.725, 13.726, 13.727, 13.728, 13.729, 13.730, 13.731, 13.732, 13.733, 13.734, 13.735, 13.736,

13.737, 13.738, 13.739, 13.740, 13.741, 13.742, 13.743, 13.744, 13.745, 13.746, 13.747, 13.748, 13.749, 13.750 e 13.751, todas do livro de registro geral n° 2 do Cartório de Registro de Imóveis Célia Nogueira de Rezende Campos, também da Comarca de Betim.

Parágrafo único - Os imóveis descritos neste artigo destinam-se à implantação de programa comunitário de habitação popular.

Art. 4° - A alienação dos imóveis de que trata esta lei, localizados no Estado de Minas Gerais, será precedida de parecer do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 500/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 500/95, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 500/95

Aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° - Ficam aprovadas, em cumprimento ao disposto no art. 62, XX, da Constituição do Estado, as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Bonifácio Mourão.

PARECER SOBRE A EMENDA N° 4 APRESENTADA EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 550/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em análise tem por escopo a autorização legislativa para o Estado de Minas Gerais realizar operações de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Após reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto, com as Emendas n°s 1 a 3, foi encaminhado ao Plenário para ser discutido e votado.

Durante a discussão da matéria em Plenário, foi apresentada a Emenda n° 4, do Deputado Gilmar Machado.

Fundamentação

Em que pese ao mérito da destinação dos recursos que seriam obtidos com a aprovação da Emenda n° 4, do Deputado Gilmar Machado, apresentada em reunião de Plenário, há o impedimento contido no art. 198, I, do Regimento Interno, que impede o aumento de despesas em projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação de receita. Neste caso, o projeto de lei em tela trata exatamente da obtenção de receita de capital por meio de operações de crédito internas, com destinação específica e montante definido, não cabendo, portanto, qualquer aumento de despesa, pois exigiria correspondente aumento de receita.

Cabe destacar, ainda, que a proposta orçamentária para o exercício de 1996 - Projeto de Lei n° 503/95 - contempla dotações que totalizam R\$3.223.823,00, destinadas a projetos de coordenação e execução de projetos de assentamento, de regularização fundiária nas bacias dos rios São Francisco, Pardo e Jequitinhonha e de organização fundiária, todos incluídos nos programas de reforma agrária sob a coordenação da RURALMINAS.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela rejeição da Emenda n° 4, apresentada em Plenário.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Romeu Queiroz, Presidente - Sebastião Costa, relator - Glycon Terra Pinto - Geraldo Rezende.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES

Discurso Proferido em 20/11/95

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa intenção ao nos manifestarmos é que esta insigne Casa legislativa possa registrar e saudar o transcurso dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. É uma data importante da história brasileira, porque evoca toda uma epopéia da raça negra, trazida para o Brasil nos tempos coloniais, para que os negros servissem como escravos nas fazendas.

A história de Minas Gerais tem muitas marcas da passagem da escravatura. Gostaria de ressaltar que a região do Sul de Minas, especificamente a região de alguns Deputados desta Casa, também apresenta sinais indelévels dos quilombos de Minas Gerais.

Sabemos que há marcas e registros históricos de quilombos nas cidades de Muzambinho, Guaxupé, São Sebastião do Paraíso, Guaranésia, Cabo Verde, Monte Belo e seu distrito de Santa Cruz da Aparecida, Alpinópolis, Passos e, na região oeste, Formiga. Formou-se aqui o Quilombo do Rei Ambrósio, o importante lutador pela libertação dos negros, tão importante como o Zumbi dos Palmares de Pernambuco.

Esta é a mensagem que queremos trazer a esta Casa, hoje, para que, numa data tão especial, em que a nacionalidade brasileira se manifesta de norte a sul, principalmente nos Estados em que primeiro chegaram os negros e que tiveram grande influência da raça negra por meio do trabalho do negro escravo, como Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, nós possamos reverenciar, na figura do Zumbi dos Palmares, a etnia negra, tão sofredora naquele quadro da história brasileira, mas que superou tudo pelas manifestações abolicionistas, pela luta para a abolição da escravatura. Luta que culminou com o documento final da Lei Áurea, de 13/5/1.888, assinado pela Princesa Isabel. Contribuiu, pois, a raça negra definitivamente para a formação da raça brasileira, essa raça realmente miscigenada, que contou com os bravos negros para a construção do progresso deste País. Muito obrigado.

100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 21/11/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, analisando a pauta dos nossos trabalhos da tarde de hoje, deparei com o Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências. O projeto está na pauta, está tudo preparadinho, e cerca de 100 novos municípios serão criados em Minas Gerais. Como fui contra, desde a época da autorização para os plebiscitos, estou aqui, cumprindo minha obrigação de continuar me pronunciando contrariamente a essa esculhambação geral que é a criação de 100 municípios em um Estado pobre, sem condição nenhuma, onde quase todo mundo é analfabeto, especialmente onde estão sendo criados os municípios, e onde não há nenhuma assistência de saúde. Enfim, estão emancipando distritos para criar empregos de Prefeito - repito, pela undécima vez -, de Vice-Prefeito e de Vereador. Mas Minas Gerais tem que criar municípios, porque, pelo que se está vendo, o dinheiro está sobrando para todo lado, o Estado é rico.

Hoje tive o cuidado de ligar para o Deputado Milton Monte, Líder da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa de São Paulo, para pedir algumas informações a respeito de como vêm acontecendo as emancipações naquele Estado. O Deputado Milton Monte me passou a seguinte informação: foram propostas 53 emancipações de distritos em São Paulo, e houve 12 plebiscitos. Nove distritos tiveram sua emancipação aprovada na consulta plebiscitária. Muito bem.

Vamos criar quase 100 municípios, e parece-me que, no dia 26, tem mais maracutaia, para propiciar novas emancipações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de prosseguir, quero retirar uma emenda que apresentei ao Substitutivo nº 1 ao Projeto nº 562/95, excluindo o Distrito de Indaiabira, do Município de Rio Pardo de Minas. Estou, neste momento, retirando essa emenda, porque não é uma ferida que vai afetar o corpo do leproso. Vamos deixar que a coisa flua naturalmente, que, dentro da irresponsabilidade, da falta de bom-senso, se emancipem 90, 100 ou sei lá quantos municípios.

Não poderia, de forma alguma, deixar de vir a esta tribuna, na histórica tarde de hoje, dia 21/11/95, quando tenho a absoluta convicção de que, no futuro, esta Casa vai se lembrar da luta solitária do Deputado Geraldo Rezende para não deixar que se criassem municípios absolutamente inviáveis no Estado de Minas Gerais. Quero apenas

enxergar dois anos à frente, em 1997, já com os Prefeitos dos municípios criados neste ano eleitos nas eleições previstas para 1996. Os Prefeitos eleitos terão municípios absolutamente desestruturados, sem água, sem esgoto, sem asfalto, sem centro de saúde, sem escolas, sem estrutura de delegacia, muitas vezes sem telefone. Enfim, municípios absolutamente desnecessários, que vão prejudicar o andamento das finanças públicas do Estado, e, em consequência, vão prejudicar o povo mineiro, povo pelo qual tanto tenho lutado, visando a melhorar sua qualidade de vida. Municípios que, logo que tiverem seus Prefeitos, não vão ter espaço para a Câmara dos Vereadores, para o prédio da Prefeitura e que precisarão, com os míseros recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, construir tudo isso e, mais ainda, fazer o asfalto, cuidar da pobreza da periferia, da zona rural, com os mata-burros e as pontes, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em 1997 vamos ver uma corrida de Prefeitos ao Palácio da Liberdade, na busca de recursos para satisfazer esses anseios e as promessas feitas agora, por ocasião das famigeradas emancipações, em que o líder do distrito diz: olha, vamos fazer disto aqui uma cidade, a sua esposa vai trabalhar na Prefeitura, o seu filho vai ser Vereador. E o pregador diz sempre assim: eu quero ser o Prefeito, naturalmente.

O primeiro dinheiro que entrar nessas Prefeituras vai comprar um carro zero-quilômetro, no valor de R\$25.000,00 a R\$30.000,00, porque isso é comum. Em qualquer cidadezinha deste tamanhinho está lá o carrão do Prefeito, para ele vir a Belo Horizonte pedir dinheiro, se não, como ele virá? No lombo do burro, não dá; a pé, não dá; então, tem que comprar o carrão, primeiro, para ele vir aqui pedir dinheiro, para ir a Brasília fazer a mesma coisa...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou, realmente, estarrecido com isso tudo que está acontecendo em Minas Gerais. São Paulo, que é um Estado adiantado, está com 53 distritos propondo emancipação. Não há um, sequer, sem ligação asfáltica, mas apenas nove serão emancipados ou, talvez, nem isso. Agora, os de Minas Gerais não têm estrada asfaltada, não têm telefone, muitos não têm nem luz, estão sós no seu miolinho, no meio do cerrado das Gerais e vão se emancipar, virar cidades... Mas não com o voto do Deputado Geraldo Rezende; não, absolutamente, não. Este meu voto solitário, nesta Casa, será dado na tarde de hoje ou, se o projeto não for votado hoje, no dia em que isso acontecer. Esse voto solitário será dado dentro da responsabilidade, contra a criação inoportuna desses municípios. Se as finanças públicas federais ou estaduais estivessem bem, se o Brasil estivesse com suas finanças ajustadas, aí, sim, iríamos criar os municípios, mas socializar a miséria, como está sendo feito agora, como mineiro e brasileiro, não devo e não posso aceitar.

Vou continuar debatendo isso, aqui. Em 1997 - quem viver verá -, o Deputado Geraldo Rezende vai subir à tribuna e mostrar ao povo mineiro a incoerência que foi a criação desses 100 municípios em 1995.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou na Assembléia Legislativa pelo terceiro mandato. Estou aqui para lutar pela igualdade dos homens no nosso País. E essas emancipações não me mostram absolutamente nada que caminhe no sentido da promoção da igualdade dos homens em Minas e no nosso País.

Encerro aqui minhas palavras, mas voltarei a esta tribuna ainda na tarde de hoje, por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 562/95, que cria municípios e dá outras providências. Era o que tinha a dizer.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa: ontem, tive o prazer de ir a Brasília acompanhando uma caravana mineira, particularmente de Belo Horizonte, formada por 50 ônibus.

Brasília foi palco ontem de um momento singular na história do Brasil: as manifestações pela passagem do Dia Nacional da Consciência Negra, que começaram às 10 horas, com uma caminhada da rodoviária ao Congresso Nacional, onde, às 14 horas, houve uma sessão aberta à participação de entidades representativas da sociedade civil para homenagear Zumbi. Às 18h30min aconteceu a sessão solene na Câmara dos Deputados, também em comemoração à data. Cerca de 40 mil pessoas, de quase todos os Estados brasileiros, na sua maioria negra, foram lá para participar da marcha contra o racismo, pela igualdade e pela vida, em homenagem ao líder negro e herói nacional Zumbi dos Palmares, que deu a sua vida para ver o seu povo livre. Como é do nosso conhecimento, o mais longo regime escravocrata da América Latina foi o do Brasil: 320 anos! Cerca de 5 milhões de homens e mulheres livres foram caçados como animais ferozes na África e trazidos à força para trabalhar em nossas minas e engenhos. Eram distribuídos estrategicamente para que, na mesma fazenda ou mina, não ficassem muitos negros que falassem a mesma língua. Dessa forma, dificultariam a socialização do grupo. A responsabilidade que carregamos é enorme. Nossa história está manchada do sangue dos milhões de negros que morreram em nossas terras, vítimas das mais atroz torturas e maus tratos.

O povo negro, entretanto, nunca se rendeu. Jamais aceitou sua condição de escravo.

Do contrário, como explicariamos a existência dos quilombos? Durante os anos todos de escravidão, poucas foram as vozes que se levantaram para defendê-los. A Igreja, que poderia ter protestado, foi conivente, como bem sabemos. Os padres estavam mais presentes na casa grande do que na senzala. Nenhum bispo protestou. E o papa Nicolau, em 1454, autorizou o rei de Portugal a escravizar qualquer nação africana, desde que fosse administrado o batismo entre os escravos. Enquanto isto, os padres diziam que os negros precisavam suportar o sofrimento terreno porque assim lhes seria garantido o reino dos céus como recompensa. Bela teologia! No entanto, a despeito de todo o sofrimento, os negros jamais de curvaram. Fugiram das senzalas, e no meio das selvas, organizaram quilombos, pátrias livres onde viviam o seu sonho de liberdade. E ontem celebramos o mais importante de todos eles: o Quilombo dos Palmares e seu principal líder, que foi Zumbi. Palmares estava localizado no alto da serra da Barriga, lugar de difícil acesso, onde concentravam-se os negros foragidos das fazendas de cana-de-açúcar de Pernambuco e Alagoas. Palmares resistiu por quase um século, de 1600 a 1695, com mais de 20 mil refugiados, entre negros, brancos, índios e mestiços.

Zumbi, ainda criança, fora adotado por um padre, que o batizou e o educou, ensinando-lhe o latim e o português. Quando criança, ajudava nos trabalhos da igreja, até que um dia fugiu para Palmares. Ali cresceu como guerreiro temido e respeitado, tendo organizado o seu povo para defender-se dos ataques militares. Como os usineiros temiam que Palmares se alastrasse, e assim não houvesse mais mão-de-obra escrava para seus engenhos, com o apoio do Estado convocaram o bandeirante Domingos Jorge Velho, conhecido pela valentia e brutalidade, para destruir o quilombo. Algumas lutas foram travadas até que, em 20/11/1695, Zumbi, que ainda resistia, foi preso e martirizado, tendo sua cabeça sido exposta em praça pública na cidade do Recife para servir de exemplo para os negros que pensassem em se rebelar contra seus patrões e senhores. Com esse gesto, pensavam que também tivessem assassinado o sonho de liberdade que norteava o povo negro.

Hoje, Zumbi dos Palmares é saudado como herói nacional, principal representante da causa negra. Mas pouca coisa mudou desde a sua morte. O povo negro, habitante das favelas, os novos quilombos, ainda luta por seus direitos. Ainda luta por um lugar na sociedade. O preconceito contra os afro-brasileiros é enorme, por mais que queiramos esconder. Cerca de 65% da população brasileira é composta de descendentes de africanos. A todo instante cruzamos com negros nas ruas. Mas, quando chegamos numa reunião de médicos, empresários, advogados, ou mesmo nesta Casa, a presença de negros quase não é notada. A isso eu chamo discriminação. Não há outra palavra. Ao negro é negado o direito aos estudos, a um trabalho decente, à respeitabilidade enfim. Vivemos com a cabeça do senhor de engenho. E precisamos mudar esse quadro. No limiar do terceiro milênio não podemos conviver com tanta hipocrisia. É necessário criar mecanismos para que os negros participem efetivamente da construção do nosso País, não apenas como mão-de-obra barata, mas ocupando o topo da sociedade, participando em pé de igualdade social e cultural. Basta de escravidão, basta de racismo.

O País não pode mais conviver com essa situação. O sonho de Zumbi e de todos os negros de Palmares precisa ser uma realidade entre todos nós. É necessário erguer a voz contra toda a injustiça praticada contra o povo negro. Necessário se faz alterar o curso da história, criar uma sociedade em que negros e brancos vivam em harmonia, sem escravos nem senhores. Basta de escravidão. Basta de racismo. Viva Zumbi dos Palmares. Viva o povo negro! Madjubá axé!

Muito obrigado Sr. Presidente. Muito obrigado Srs. Deputados.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, "Reforma Agrária - Questão de Justiça. As coisas importantes, neste País de Cabral, são sempre morosas e muitas vezes chegam fora de hora. Uma questão que urge e que está a desafiar Governo e sociedade, na imensidão desta pátria-amada é a da ocupação da terra e do seu melhor aproveitamento. Bem de todos, bem social, antes de o ser econômico, a questão da terra gera contradições e seriedade. Já se foi o tempo em que a polêmica discussão do tema da reforma agrária causava medo, pavor e ódio. A tese é hoje abordada com responsabilidade, sem peleguismo e sem intransigência. É aceita por quase todos os setores da sociedade, até nos mais tradicionais e conservadores, exceção dos caturras exploradores, que teimam em negar-lhe a evidência. O tema é o epicentro das discussões e da preocupação do Governo; sabemos ser ele explosivo, mas não o desejamos como condimento de uma pré-convulsão social. A terra, sempre a terra! Seja ela produtiva ou não; seja herdada, comprada, grilada ou roubada, seja da riqueza, da posse, da propriedade e do poder. A terra, sempre a terra! Redonda. Estejamos com Copérnico ou com Galileu, com o geocentrismo ou o com heliocentrismo; seja ela verde ("verde que te quero verde") como sempre quis o insigne Garcia Lorca ou azul, como nos assegurou Gagarin em seu vôo orbital. A terra será sempre a fronteira de nossa luta, a matriz geradora de nossos direitos, pomo de discórdias, âncora de convergências, bem entranhada e a mais arraigada de nossas conquistas. Por ela mata-se ou morre-se, negando-se o bem maior, que é a vida, numa contradição da estupidez humana.

Mas o problema tem que ser enfrentado, sem enfrentamentos, com solidariedade e com espírito cristão, com uma nítida visão de decência, antes que seja tarde e que as bandeiras da causa se firmem em mãos de ódio e de vingança. Não mais é possível se dividirem os homens entre "senhores" e "escravos". Entre os que tudo têm e os que nada podem há um fosso profundo, que só o generoso sentimento de que somos verdadeiramente iguais é que deve superá-lo, fazendo a fraterna e solidária travessia, no sábio entendimento de que todos somos filhos de Deus.

O movimento dos sem-terra está aí: nas ruas, nos campos, na imprensa, na sociedade, nas igrejas, nos sindicatos, no coração dos oprimidos e dos excluídos, na preocupação dos que especulam com o latifúndio imoral. Clama-se, portanto, por uma urgente solução. Assentamentos rurais, distribuição das terras públicas, desapropriação de terras ociosas e sem produção, incidência de altos impostos sobre áreas de vasta extensão tidas apenas como reserva de valor, afinal, temos que sair dos planos, projetos e discursos para a prática; não mais é possível conviver dados da Contag com os 586 conflitos agrários, com 90 mil famílias de sem-terras disputando a posse de (...).

Não se pode também ter a ilusão de que estamos chegando ao éden; ganhar a vida sobre um pedaço de terra não é tão simples. Enxada é instrumento penoso e duro.

É preciso trabalho, coragem, disposição, tecnologia e capacitação gerencial para se chegar à produtividade, mas não se pode, hipocritamente, como bem afirmava o Senador montes-clarense Darcy Ribeiro, negar que sem intensa assistência técnica e gordos subsídios o labor da terra é um fracasso. É mentira. Onde prevalece a pequena propriedade o povo come mais e vive melhor. A função da pequena propriedade é dar emprego aos milhões de desempregados.

Assim, estaremos cometendo justiça; o Pontal do Paranapanema não será nosso fantasma, e Canudos não será repetido.

Que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha a melhor e a mais cristã inspiração e nos conduza, com prudência e determinação, na urgente busca de uma fraterna e justa solução.

Acreditamos que é muito melhor afirmarmos e defendermos a tese positiva de que a terra é de todos do que sermos obrigados à negativa de que a terra é de ninguém. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, galerias, vou ler o requerimento que encaminhei à Mesa.

- Lê requerimento em que solicita seja apurado homicídio cometido em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, cuja justificação é a seguinte.

"Esta solicitação se justifica tendo em vista que o mencionado homicídio, autêntica execução, ocorreu há um mês, e, segundo reclamações dos familiares das vítimas, não está havendo interesse por parte das autoridades policiais do município fluminense em sua apuração, constando até que seus autores seriam policiais civis e militares daquele Estado.

O Secretário da Segurança Pública de Minas Gerais, Delegado Santos Moreira, já oficiou ao Secretário de Segurança do Rio de Janeiro a respeito do assunto, mas entendemos impor-se, diante das circunstâncias, um posicionamento desta Assembléia Legislativa, que representa o povo mineiro perante o Governo daquele Estado."

Este é o requerimento.

Gostaria, no entanto, de acrescentar mais algumas palavras.

Na verdade, o que ocorreu nesse revoltante episódio é o reflexo do que vem sendo reclamado e denunciado pelos nossos policiais civis há tantos anos e que tenho transmitido em seu nome desta tribuna com grande freqüência: a péssima remuneração que lhes é atribuída.

Dois dos três homens covardemente abatidos com mais de vinte tiros eram policiais mineiros aposentados que, apesar de cumprirem mais de trinta anos o seu sacrificado mister, viram-se compelidos, a exemplo da grande maioria de policiais aposentados, a exercer nova atividade, pois, se assim não procedessem, não conseguiriam sobreviver com seus ínfimos rendimentos.

Partem os aposentados, dessa forma, para outro emprego, apesar de desgastados física e emocionalmente, mas, literalmente, sem outra alternativa. Os que desejam manter sua honradez e dignidade pessoal e familiar trabalham, ainda que para perceberem salários irrisórios, ou padecerão em seus últimos anos de vida as maiores privações e agruras.

Foi exatamente o que aconteceu com Daniel Antônio Pinto e José Soares do Nascimento.

Depois de aposentados, passaram a prestar serviços à Albatroz Produtos Farmacêuticos, como agentes de segurança, acompanhando o transporte de valores da empresa e porque, segundo informações confiáveis que obtive, estavam suspeitando da prática de ações ilícitas e danosas aos interesses da sua empregadora, a respeito disso já tendo se manifestado. Foram vítimas de uma cilada e friamente executados, numa ação que no jargão do noticiário policial é denominada queima de arquivo, isto

é, eliminam-se aqueles que descobrem as falcatruas de colegas e delas não se dispõem a participar.

Entendo que deveria constituir questão de honra para as autoridades da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro desenvolver, com todo empenho e rigor, as investigações objetivando o completo esclarecimento dos fatos criminosos, apontando à justiça os seus responsáveis e dando satisfação pública às sociedades fluminense e mineira do dever cumprido, sobretudo tendo em vista, como já foi dito, que se afirma abertamente em Juiz de Fora serem os autores do bárbaro assassinato policiais civis e militares do Rio de Janeiro, em número superior a dez elementos.

É importante se frisar que, se em Belo Horizonte os fatos aqui narrados passaram um tanto despercebidos, na comunidade juiz-forana e em toda aquela região mineira eles tiveram muita repercussão e causaram grande revolta.

Esperemos, pois, que se cumpra a lei e se faça justiça.

Era o que tinha a dizer.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o nosso País está vivendo um momento diferente em virtude das novas medidas tomadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e referendadas pelo Congresso Nacional.

Essas medidas atingiram diretamente o funcionalismo público como um todo e, sem dúvida, vão mudar radicalmente o relacionamento dos servidores públicos com o Governo e o Estado. Há muitas apreensões, incertezas, e ninguém pode avaliar o que acontecerá com cada um.

O principal fato foi, sem dúvida, a queda da estabilidade do funcionalismo público, o que poderá acarretar medidas contra aqueles que sempre serviram o País, os Estados e os municípios. Infelizmente, tudo isso está ocorrendo de forma generalizada. A imprensa tem noticiado que muitas Prefeituras estão demitindo vários trabalhadores, com muitos anos de emprego público. Grande parte desses trabalhadores são concursados, e o único critério que prevalece é o critério político.

Alguns Prefeitos deixam os seus cabos eleitorais com altos salários e colocam na rua o bom funcionário que passou a vida toda servindo a sua comunidade sem nenhuma outra perspectiva de conseguir novamente outra colocação.

É essa a realidade que vamos enfrentar, infelizmente, para satisfazer os planos políticos de pessoas sem caráter, sem escrúpulos, que fazem dos mandatos eletivos oportunidades para se perpetuarem no poder.

É importante que os Poderes Legislativos, em todas as esferas, constituam obstáculos a essas pretensões.

Temos que estar atentos aos atos administrativos dos governantes, sob pena de agravarmos, cada vez mais, a crise social que já se instala neste País.

Como parte deste pronunciamento, quero relatar a situação aflitiva de mais de 2 mil funcionários da FHEMIG em Minas Gerais.

Nesta manhã fui procurado por representantes dos funcionários que trabalham nessa instituição e, segundo eles, mais de 2 mil servidores da saúde trabalham com contratos administrativos. Não possuem os mesmos direitos trabalhistas dos demais servidores, como licença médica e licença maternidade, além do 13º salário. Os contratos têm também jornada maior, 40 horas semanais, contra 30 horas dos efetivos. Esses contratos administrativos têm validade de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

O último concurso da Secretaria da Saúde foi realizado no ano passado e nem os 331 aprovados foram efetivados.

Esses servidores fizeram várias manifestações, todas elas pacíficas, como forma de sensibilizar o Governo. Tentam agora conseguir o apoio dos Deputados Estaduais como meio de diálogo com o Superintendente da FHEMIG, Dr. Guilherme Riccio, o Sr. Secretário de Administração e o próprio Governador Eduardo Azeredo. Em nenhum momento reivindicam aumentos salariais ou ameaçam fazer greve geral.

O que reivindicam é a nomeação dos funcionários concursados, a realização de novo concurso, única forma legal e moral de acesso aos quadros do Estado, além da uniformização dos direitos e das garantias desses funcionários que não têm as mesmas prerrogativas dos efetivos.

Imaginem um funcionário sem direito a licença médica, mesmo por acidente de trabalho, sem direito a férias, ao 13º salário, ao FGTS, ao adicional noturno, à insalubridade e sem direito a gratificações que os outros colegas recebem. Isso, sim, constitui, sem dúvida, um verdadeiro trabalho escravo.

Esta Casa foi verificar o trabalho escravo nos cerrados do Norte de Minas, nas carvoarias e nos reflorestamentos, mas, para tanto, não precisava ir tão longe. O que acontece nos grandes centros urbanos é muito mais desumano do que o que acontece na roça. Não há nada mais estressante do que trabalhar nessas condições. A qualidade de vida fica profundamente comprometida, além do descanso e do lazer do trabalhador e de seus familiares.

Confiamos neste Governo.

Eduardo Azeredo já disse de público que não admite injustiças no seu Governo. Ele é

um homem bom, sensível aos problemas dos milhares de trabalhadores públicos estaduais. Tem o apoio irrestrito desta Casa e, particularmente, deste Deputado. Não fechará os canais de comunicação com os funcionários da FHEMIG.

Nesta semana, vamos recebê-los na Comissão de Saúde e Ação Social, ouvir suas reivindicações e procurar um consenso. É o mínimo que podemos fazer em favor daqueles que muito têm feito pelo nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados membros da Mesa, Srs. Deputados e Deputadas, meus senhores e minhas senhoras, mais uma vez tenho o privilégio de ocupar esta tribuna e o faço para pedir aos senhores que apreciem e fiquem conosco no projeto de nossa autoria que está sendo colocado na pauta desta tarde, Projeto de Lei nº 19/95, que dispõe sobre a padronização do uso de uniforme escolar na rede pública estadual de ensino do nosso Estado.

Todos os anos deparamos, quase em todos os colégios e quase em todas as cidades do nosso Estado, com um negócio muito grande, com uma prática viciosa que beneficia os empresários sem escrúpulos. Refiro-me à mudança de uma sigla ou de algum item no uniforme escolar e à indicação, aos pais dos alunos, da loja ou do comércio em que se compra o novo uniforme. Tudo isso apenas para beneficiar alguns comerciantes, propiciando a formação de cartéis e dando comissões, evidentemente inescrupulosas, a diretores também inescrupulosos que fazem conchavos com esses colégios e com essas redes comerciais.

Esse projeto, na verdade, inibe ou, porque não dizer, acaba, de uma vez por todas, com essa prática que vem ocorrendo há anos em nosso Estado.

Já fizemos um projeto desse tipo, em nível municipal, quando éramos Vereador em Belo Horizonte, e tivemos o privilégio, agradecendo a Deus e aos companheiros, de tê-lo aprovado em 1º e 2º turnos e, posteriormente, sancionado pelo Prefeito da nossa Capital. Esperamos, confiantes na consciência dos nobres pares, a aprovação desse projeto.

Ocupo também esta tribuna, nesta tarde, para denunciar, diante dos senhores, uma injustiça tremenda que vemos. Ouvimos agora, pelas ruas, o clamor dos trabalhadores da construção civil. Sabemos nós que são vítimas de um estado pernicioso, de uma situação tremendamente injusta em que se encontra todo trabalhador brasileiro e, sobretudo, os trabalhadores da construção civil. O Sindicato da Indústria da Construção Civil, de um lado, endurece para não aumentar o miserável salário do trabalhador da construção civil, e, do outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores promove uma greve conclamando todos os serventes de pedreiro e pedreiros a cruzarem os braços reivindicando um aumento.

Srs. Deputados, quem dera que nossos olhos fossem abertos para a realidade. Teríamos condições de bater no peito, arrependidos por fechar os olhos para uma situação tão injusta e tão gritante que amaldiçoa nosso País.

Há algum tempo fui procurado por uma engenheira que me propôs montar uma pequena empresa de construção civil. Conversando com essa engenheira, já experiente na construção civil, perguntamos quanto ganharíamos se construíssemos um prédio de três andares e vendêssemos os apartamentos. Ela nos disse que teríamos um lucro de 50%, ou seja, em cada dois apartamentos que vendêssemos, teríamos o lucro de um apartamento inteiro. O lucro que auferem os empresários da construção civil no Brasil é monstruoso. Digo monstruoso porque é uma monstruosidade o que eles pagam aos empregados. É uma injustiça que avilta, que denigre e desonra o semelhante feito à imagem e semelhança de Deus. A imprensa retrata, agora, a folha de pagamento de um servente de pedreiro, um pai de família que recebe, no final da semana, o equivalente a R\$28,00. Vejam bem: carrega cimento, lata de areia e brita, 8 horas por dia e, ao final da semana, recebe um contracheque de R\$28,00. Ora meus senhores e minhas senhoras, se o lucro dos empresários caiisse de 50% para 20%, poder-se-ia pagar o equivalente a R\$10,00 por hora, R\$80,00 por dia. Parem e pensem. É tão simples a solução, mas nós não paramos para pensar, porque nem acreditamos em uma solução ante um quadro tão hediondo, tão destruidor, tão aparentemente sem solução como o quadro do trabalhador brasileiro. Mas não paramos para pensar, exatamente porque não pensamos nos lucros tremendos que auferem os empresários brasileiros.

É preciso que o Governo reconheça e que as autoridades constituídas pelo povo também reconheçam que a Nação não são os empresários, é o povo, e que só haverá prosperidade para a Nação brasileira no momento em que houver uma distribuição mais justa; no momento em que os lucros forem distribuídos com justiça. Essa greve que fazem os empregados da construção civil está coberta de razão; é o clamor do pobre aviltado, do trabalhador aviltado de nosso País. Alguém trabalhar 8 horas por dia para receber R\$28,00 no final da semana é um absurdo, um verdadeiro absurdo. Tenho um lote onde moro e pretendo construir uma casa. Uma companheira, uma arquiteta, me aconselhou a procurar uma companhia de engenharia para fazê-la. Eu disse que não iria fazer isso, porque sei que para cada casa que uma empresa constrói, eles ganham outra.

Que essa ganância saia do coração dos empresários, e que eles reconheçam que o trabalhador é membro do corpo social e distribuam com justiça. Desta tribuna, empenho a minha solidariedade aos trabalhadores da construção civil. Quero, também, fazer um alerta aos amigos empresários da construção civil, para que se lembrem que um dia temos de prestar contas a Deus, e Ele será testemunha veloz contra aquele que assalaria com injustiça o trabalhador. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, prezados integrantes da Mesa, Deputados, Deputadas e demais pessoas presentes a esta reunião. Gostaria de ser solidário com as palavras do Deputado Paulo Schettino, já que, como filho de policial, posso sentir as dificuldades enfrentadas por esses profissionais quando terminam sua carreira e se aposentam.

Gostaria de compartilhar com todos os presentes o motivo e as conclusões da visita que alguns parlamentares, integrantes das Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Meio Ambiente desta Assembléia, fizeram ao Município de Maxacalis, no Nordeste do Estado, no dia 10 deste mês.

Por iniciativa da dinâmica e competente Deputada Maria José Haueisen, a comissão de parlamentares que integrei esteve naquela região para levar seu apoio à campanha internacional, lançada em outubro último, pela demarcação das terras dos índios maxacalis, já que a situação em que permanecem hoje consiste em permanente ameaça à sua própria existência.

Do território inicial, entre os vales do Mucuri, ao norte, e Jequitinhonha, a cidade de Araçuaí a oeste e o litoral da Bahia, a leste, os maxacalis se firmaram, a partir de 1924, no Distrito de Bertópolis. Reduzida continuamente, essa área se transformou em duas glebas de terra - Água Boa e Pradinho - separadas por uma faixa de terra que se encontra invadida.

A área dos maxacalis foi medida para demarcação por três vezes, em 1941, 1956 e 1993. As duas primeiras não contemplaram os reais interesses e as necessidades dos índios. A morosidade no cumprimento administrativo da demarcação funcionou como estímulo às ocupações. A portaria de 1993, do Ministério da Justiça, que determinou a última demarcação dessas terras reconheceu que a faixa ocupada pertence aos índios. Porém, continuaram pendentes processos administrativos necessários como a homologação pelo Presidente da República, o registro no Departamento de Patrimônio da União e a desocupação da área intermediária. Essa situação tem provocado inúmeros conflitos graves e violentos entre fazendeiros e indígenas. De 1955 a 1995 ocorreram pelo menos 10 assassinatos em conflitos internos com fazendeiros ou a polícia; 41 índios já morreram, a maioria por causas desconhecidas ou falta de assistência, e 3 foram atropelados, com uma morte.

O povo do canto, como são conhecidos os maxacalis, é seminômade, caçador, coletor, e produz além de artesanato, agricultura basicamente de subsistência. A separação das duas aldeias por uma área intermediária de aproximadamente 1.800ha, que funciona como muro gigante privando os índios do direito de ir e vir, implica ainda verdadeira ameaça às tradições, à cultura e à própria subsistência desse povo. Afastados de seus próprios irmãos, os índios de cada uma das aldeias ficam ainda privados de usufruir as águas do rio Umburanas, que fica na área ocupada. Sabe-se que a água, para o índio, sempre teve valor que vai além da subsistência e simboliza a própria vida.

O seminomadismo sempre foi importante para impedir o esgotamento do meio ambiente. O confinamento em pequenas reservas, portanto, implicou graves problemas para a manutenção dessa forma tradicional de organização econômica. As suas terras hoje não possuem florestas, a caça praticamente inexistente e o acesso ao rio Umburanas está impedido, fazendo com que o cotidiano das aldeias seja de fome e privações. Crianças doentes, famílias inteiras sem provisão alimentar formam um quadro de miséria e futuro incerto. Entre 1990 e 1993, a falta de assistência provocou o aparecimento de seis casos de tuberculose, cinco de desidratação e de várias infecções intestinais.

Sem muitas alternativas, os maxacalis partem para as cidades vizinhas como peregrinos, assumindo a condição de pedintes, com pouco êxito. Sofrem o preconceito das autoridades e dos moradores locais, que os querem longe de suas praças e ruas.

Como as 11 fazendas inseridas na zona limítrofe foram classificadas como empresas rurais pelo INCRA, em 1989, não poderiam ser desapropriadas com alegação de interesse social. Os fazendeiros que ocuparam de boa-fé essa terra receberam da RURALMINAS e do Governo de Minas Gerais títulos de propriedade, e os grupos envolvidos na questão de defesa da cidadania dos índios maxacalis acreditam que uma medida legal poderia ser tomada por meio de pedido de reintegração de posse, com indenização pelas benfeitorias, o qual poderia ser feito pela FUNAI ou pelo Ministério Público, acionado pelo Procurador-Geral da República Álvaro Souza Cruz.

Acreditamos, portanto, que uma solução deva ser encontrada o quanto antes para esse povo privado de seus direitos mais básicos. É lamentável constatar que, até este momento, quem vinha trabalhando em defesa desses índios e insistindo na regularização de suas terras eram instituições e entidades internacionais, com sede em países europeus. Seremos nós incapazes de aplicar a lei em prol de uma minoria genuinamente

brasileira? Será necessário que entidades internacionais nos lembrem que os maxacalis têm sido vítimas da falta de vontade política de nossos governantes?

A parte de responsabilidade sobre o destino dos maxacalis deve impelir o Governo a prover e a subsidiar esse povo para a satisfação das necessidades levantadas durante nossa visita, como ambulâncias, tratores, água potável e energia elétrica, respeitando porém, a sua soberania. Entre as providências já tomadas sobre o assunto estão os requerimentos que subscrevi solicitando ao Presidente desta Casa que encaminhasse ofícios ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Governador do Estado, Eduardo Azeredo, para dar continuidade ao processo de reparação dos direitos dos índios maxacalis.

Em Brasília, durante a última semana, ao representar a Assembléia Legislativa de Minas Gerais no II Fórum Nacional de Comissões de Direitos Humanos, aprovamos moção de apoio à Campanha Internacional pela Regularização do Território Maxacali e ainda cheguei a expor, diretamente ao Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, Sr. José Gregório, a nossa preocupação. Durante audiência com o Governador Eduardo Azeredo, na última segunda-feira, tive também a oportunidade de tratar do mesmo assunto e tenho grande esperança de que as medidas cabíveis serão tomadas o mais breve possível.

Não poderia esquecer as palavras da Bíblia, que nos lembram a responsabilidade de abrir a nossa boca em favor dos mudos. Considero os maxacalis um povo mudo, porque, dos 73 índios maxacalis hoje vivos, talvez 20 possam falar, mais ou menos, o português. O restante só pode falar a língua maxacali. Por isso, acho que é nossa responsabilidade abrir a boca em favor desse povo.

Gostaria ainda de, nesta oportunidade, tornar público o meu apoio e a minha solidariedade aos trabalhadores das empresas do Grupo Mendes Júnior, hoje ameaçados de perder não só seus empregos como também seus direitos trabalhistas.

Tenho me reunido constantemente com uma comissão de trabalhadores dessas empresas para discutir as possibilidades de evitar que 12 mil pessoas se vejam em breve desempregadas devido à situação de pré-falência enfrentada pelo Grupo Mendes Júnior, que, ao longo de sua existência, tantos empregos gerou, especialmente para os mineiros e os belo-horizontinos.

A difícil situação pela qual passa o Grupo pesa sobre os ombros de seus empregados, que já somaram 45 mil e hoje estão reduzidos a 12 mil, não vêm recebendo seus salários desde junho e estão sendo demitidos sem as devidas indenizações trabalhistas.

Sabe-se que a grave crise financeira do Grupo Mendes Júnior é gerada principalmente pelos volumosos créditos que tem a receber de diversos órgãos do Governo Federal, inclusive os oriundos das dificuldades encontradas na importação de petróleo devido às guerras do Iraque, seu principal fornecedor.

Não podemos esquecer ainda dos relevantes serviços prestados por esta construtora ao Estado de Minas Gerais e ao País, tanto internamente como no exterior, contribuindo para o desenvolvimento e o engrandecimento da engenharia nacional.

A reivindicação de seus trabalhadores é que o Governo Federal libere adiantamento de R\$200.000.000,00 por conta dos créditos devidos, cujo valor deverá ser, obrigatoriamente, co-gerido pelos empregados, havendo a liquidação do adiantamento por meio do encontro de contas entre as partes. Tal soma é suficiente para a quitação dos débitos junto aos trabalhadores e fornecedores, possibilitando a obtenção de capital de giro para as empresas do grupo, evitando-se a falência e a dispensa de tantos empregados.

Acreditamos, portanto, que o apoio ao movimento dos empregados e do ex-empregados da Mendes Júnior estará também atendendo aos anseios do povo mineiro com relação à manutenção dos empregos, à preservação da ciência e da tecnologia adquiridas e desenvolvidas no segmento da construção pesada e à permanência da economia de grande escala gerada por aquele grupo empresarial, nascido e desenvolvido em Minas Gerais.

Assim sendo, apresentamos requerimento nesta Casa solicitando que fossem encaminhados ofícios aos Presidentes da República, do Senado, da Câmara dos Deputados e ao Governador Eduardo Azeredo para que fossem empreendidos esforços a fim de se realizar encontro de contas entre o Governo Federal e o Grupo Mendes Júnior, com a finalidade de solucionar a grave crise financeira por que passam os funcionários e os ex-funcionários daquelas empresas.

Os participantes do II Fórum Nacional de Comissões de Direitos Humanos, do qual participei durante a última semana, em Brasília, também aprovaram moção com esse mesmo objetivo. Esperamos, pois, que essa situação possa ser resolvida o quanto antes de forma positiva. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bilac Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é muito importante apreciarmos aqui o relatório final da Comissão Especial para Proceder a Estudos sobre o Enxugamento e Desativação de Agências e Dependências do Banco do Brasil no Estado de Minas Gerais. Ressaltando que esse Banco tem prestado relevantes serviços à comunidade brasileira, especificamente ao Estado de Minas Gerais, somos favoráveis ao

relatório, que conclui por apresentar linhas de crédito especiais, principalmente aquelas que vêm ao encontro do setor agrícola do nosso Estado, para ajudar no seu desenvolvimento.

Quero aproveitar a oportunidade para mencionar o projeto que o Governo enviou a esta Casa, de número 58/95, que prevê a distribuição do ICMS aos municípios do Estado de Minas Gerais. É um projeto que consideramos justo, correto, uma feliz idéia do Chefe do Executivo, Governador Eduardo Azeredo.

Ele propõe a mudança dos critérios que, até então, determinam a distribuição do ICMS aos municípios. A legislação federal determina que 75% desse imposto se destinam ao Estado, e os 25% restantes são distribuídos aos municípios conforme o Valor Adicionado Fiscal (VAF) de cada um deles. Desses 25%, 3/4 se referem ao VAF e 1/4 é para distribuição segundo critérios de lei específica que, desde 1988, conforme determinou a Constituição Federal, deveria existir.

Infelizmente, até hoje não tínhamos, através de um projeto de lei enviado pelo Executivo, a regulamentação daquilo sobre o que a Constituição Federal nos delegou competência para deliberar.

Somente agora, e em bom tempo, o Poder Executivo propõe a criação da referida lei específica, encaminhando seu projeto a esta Casa para discussão e votação.

Chamado pelo Governador Eduardo Azeredo de "Projeto Robin Hood", a proposta pretende concretizar neste setor as ações do "Programa Minas Por Minas".

Cerca de 640 municípios serão beneficiados com a aprovação do projeto em questão, e pela primeira vez serão considerados critérios como:

- a) dimensão territorial
- b) densidade demográfica
- c) investimentos em saúde
- d) educação
- e) meio ambiente
- f) preservação do patrimônio histórico
- g) a receita própria do município.

Aliás, já estava na hora de termos um projeto de lei, enviado pelo Executivo e com estudos dentro do Poder Legislativo, que beneficiasse efetivamente aqueles municípios que têm, por delegação ou iniciativa de seus chefes do Executivo, de seus Prefeitos, cobrado os impostos devidos pela comunidade.

Cerca de 40 municípios terão suas receitas diminuídas com o novo sistema de distribuição, especialmente as cidades-pólo. Consideramos, no entanto, que a proposta do Executivo vem ao encontro dos interesses, inclusive desses municípios que, recebendo sempre mais recursos, acabam por centralizar numa região todos os problemas de saúde, educação, habitação, saneamento básico e segurança pública. Na verdade, assistimos ao surgimento de cidades-pólo cada vez mais problemáticas, quando o correto seria fixar o homem do campo no campo e o homem do interior no interior, em seu próprio município, e aí dar-lhe as condições de vida digna, as mesmas que ele vai procurar nas cidades-pólo e nas metrópoles - não obstante compreendermos a responsabilidade das cidades-pólo com sua gestão.

Estamos certos de que esse projeto de lei democratiza a distribuição do ICMS e, com a ação participativa dos membros desta Casa, poderá ser ainda mais aperfeiçoado, pois os municípios que perdem, perdem pouco e gradativamente, mas os que ganham terão a oportunidade justa de receber a cota a que sempre tiveram direito.

Além do mais, os que perdem terão compensação, pois o Executivo propõe o repasse aos 50 municípios mais populosos de 2% da fatia do ICMS. Esses recursos adicionais compensam parcialmente as perdas impostas pelo "Projeto Robin Hood".

O VAF sempre foi um fator de injustiça na distribuição dos recursos, por ter sido usado isoladamente. O projeto é uma distribuição de riquezas para o lugar onde vive o homem e não apenas onde ocorre o comércio do produto. Por todos esses motivos, expressamos nosso apoio ao projeto, e parabenizamos a ousadia do Sr. Governador, que concretiza sua intenção de fazer de Minas Gerais um Estado mais rico, distribuindo com equidade os recursos da arrecadação dos impostos. Temos um Governador municipalista, que olha para o homem do interior, incentivando o crescimento do pequeno município e não o inchaço que hoje observamos nas cidades-pólo e nas metrópoles, com as conseqüências que bem conhecemos. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, o Brasil atravessa uma crise econômica e social das mais graves que se tem notícia. A onda neoliberal está tomando conta do mundo inteiro. Na Europa, o neoliberalismo foi implantado em alguns países, sem contudo sucatear seu patrimônio e sem criar problemas tão graves quanto os que se avizinham no Brasil. Estamos assistindo a uma onda de privatizações em que as empresas estatais mais rentáveis são justamente as que estão sendo postas à venda. Há cerca de 15 a 20 dias assisti, na televisão, a um programa de partido político em que se falava das 50 estatais mais rentáveis de nosso País. Vinte e uma delas já estão privatizadas ou em processo de privatização. Vejam bem os senhores: naquele dia, escutei que, a preço de mercado, as

privatizações já feitas seriam na base de US\$20.000.000.000,00. Entretanto, o preço de venda foi de US\$6.000.000.000,00. Só aí, o Brasil já toma um prejuízo de US\$14.000.000.000,00. O Governo recebeu pelas privatizações, em moeda corrente viva, apenas US\$1.000.000.000,00, tudo isso em números redondos. Os outros US\$5.000.000.000,00 foram colocados em moedas podres, isto é, em ações totalmente desvalorizadas no mercado.

O nosso patrimônio foi construído com o suor, o trabalho e a luta de tantas pessoas e tantos brasileiros. Muitas vezes o Governo Fernando Henrique Cardoso disse que os recursos obtidos com as privatizações seriam aplicados na solução dos problemas sociais, sobretudo na saúde e na educação. Entretanto, nunca vimos a saúde e a educação tão sucateadas como estão no País. Estamos vendo que é preciso deter um pouco essa onda neoliberal, esse famoso Estado mínimo, em que o Estado deveria se preocupar apenas com as relações exteriores, com os problemas de justiça e com cobranças e taxações de impostos. Lamentamos que esse neoliberalismo que tem sucateado o nosso País, inclusive o nosso Estado, com a privatização da USIMINAS, esteja sendo aplicado exatamente por uma pessoa que se intitulou da democracia social, que defendeu em tempos passados a necessidade de políticas compensatórias e a necessidade de o Estado atender minimamente as necessidades básicas do cidadão.

Estamos com o coração na mão; desejamos que haja uma reação do povo, e, sobretudo, que o Congresso tenha um pouquinho mais de consciência e não se entregue tão facilmente à onda neoliberal que está liquidando tudo aquilo que foi construído com tanto sacrifício pelo povo brasileiro.

Vamos votar apoiando o relatório, mas desejando que essa pretensão do Governo Fernando Henrique Cardoso de entregar nosso País aos estrangeiros nunca se concretize. Muito obrigada.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente às galerias, esta emenda à Constituição faz parte de um projeto do Governador do Estado, que já começa a modificar a estrutura do funcionalismo público do Estado de Minas Gerais. Ela está embutida em uma orientação mais geral, que visa modificar, fazer uma reforma administrativa, proposta pelo Governo Federal, por meio do Ministro Bresser Pereira. O Governador Eduardo Azeredo já começa, em Minas Gerais, a fazer mudanças na estrutura do funcionalismo público do Estado.

Entendemos que deveríamos aguardar que as modificações ocorressem primeiro em Brasília, para que pudéssemos iniciar um debate sobre as reformas administrativas referentes aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Mas vem a nós esse projeto, que já inicia o processo de reformas.

Não dá para ficarmos assistindo passivamente e calados a esse ataque brutal empreendido contra o funcionalismo público. Há uma idéia equivocada e perversa de tentar responsabilizar o funcionalismo público pelos problemas, pelos males por que passa este País. Não podemos passar a idéia de que o funcionalismo é ineficiente, de que ganha muito, e pouco faz. Precisamos desmontar esse discurso. Precisamos iniciar um debate franco e aberto a respeito da situação do funcionalismo, não só do Estado, como do funcionalismo público em nível nacional. Temos que reconhecer que, se o serviço público ainda é mantido, se a população ainda é servida, é graças ao esforço de muitos servidores, que se levantam cedo, que dão duro e que ganham muito pouco por aquilo que fazem.

O Governo do Estado precisa começar a tratar com maior carinho, e respeitar mais esses servidores. Entendemos que no debate sobre a emenda à Constituição, referente a uma das conquistas dos servidores públicos, não dá apenas para subtrair direitos, sem que de fato venha a se discutir e a se valorizar esse servidor. Não adianta fazer discursos para valorizar o servidor, quando, na prática, mandam-se projetos que retiram benefícios que esses mesmos servidores conquistaram ao longo de anos, com muita luta, com muito sacrifício. Durante os longos anos da ditadura, os servidores resistiram bravamente, mesmo estando proibidos de terem suas organizações. Mas resistiram, lutaram e preservaram o serviço público. Agora, depois do processo de redemocratização, os servidores conquistam seu grau de organização. Mesmo assim, vêm sofrendo um ataque muito grande.

No que diz respeito à emenda que foi enviada por S. Exa., o Governador do Estado, por meio da qual propõe a volta do direito a férias-prêmio apenas após cada dez anos de serviço público, com duração de seis meses entendo que já houve um avanço, quando a Comissão Especial analisou o projeto e entendeu que era preciso preservar, que a cada cinco anos o servidor pudesse gozar os três meses de férias-prêmio para se recuperar e ter um momento de descanso.

Entendemos que é melhor a prática de a cada cinco anos se retirar três meses do que a cada dez anos se tirar seis meses, porque passando seis meses fora, o servidor tem uma perda grande de rendimento. Acharmos mais benéfica a diminuição do prazo. Entendemos ter sido um avanço quando a Comissão Especial não aceitou a proposta do Governo, e manteve a proposta de cinco anos.

Entendemos que, de acordo com o debate, a conversão de um mês de férias-prêmio em

dinheiro, na data de aniversário, tem que continuar. Não dá para o Governo apenas dizer que o problema de caixa é o das férias-prêmio. O que mais sacrifica o Governo é sanear as contas. Sabemos bem, e no debate com o Vice-Governador e o Secretário do Planejamento ficou claro, que uma das coisas que mais têm pesado ao Governo são as altas taxas de juros, que fazem com que ele comprometa grandes recursos com o pagamento e a rolagem da dívida. Isso sim, vem sacrificando o nosso orçamento, e não o pagamento de férias-prêmio ao servidor.

Outra questão: durante o debate ficou muito claro que R\$65.000.000,00 foram gastos com o pagamento das férias-prêmio, porque havia um grande número de servidores que passaram a ter esse direito, depois que a lei foi votada em 1994. Devido ao volume de pedidos de conversão em espécie o gasto foi significativo, mas isso não vai ocorrer daqui para frente. Já diminuiu significativamente o número de pessoas com direito a esse benefício. Agora, entramos num processo normal. Havia um grande represamento, daí uma demanda súbita por grandes recursos, num curto espaço de tempo.

Uma segunda questão: dos R\$65.000.000,00, R\$43.000.000,00 foram gastos com pagamento de férias-prêmio aos Poderes Legislativo e Judiciário, enquanto que o Poder Executivo consumiu 22 milhões. Isso mostra que o Poder Executivo, que absorve mais de 80% da folha, consumiu apenas R\$22.000.000,00 do total dispendido, enquanto os outros dois Poderes consumiram mais da metade, tendo apenas, em torno de 20% do número de pagamentos. Pedimos ao Governo que nos enviasse mês a mês relatório do gasto real com pagamento de férias-prêmio, discriminando-se o gasto de cada Poder. Infelizmente, não conseguimos obter a resposta. A Secretaria da Administração não nos enviou os dados, o que prejudicou, no meu entendimento, esse debate. Sem informações, fica muito difícil trabalhar.

Outro assunto que vamos lembrar, e que teve um avanço e vamos ter que reconhecer isso, é que sobre a conversão das férias-prêmio, que não são gozadas, em contagem em dobro, à época da aposentadoria. Estavam querendo retirar a possibilidade de o servidor adquirir o seu último quinquênio, ou outrodecênio. A Comissão corrigiu esse equívoco e mantém, agora, a possibilidade da contagem em dobro, garantindo ao servidor a possibilidade desses últimos adicionais. Outra questão é que gostaríamos que não fosse aprovada essa emenda, mas já foi um avanço que o servidor que tiver suas férias-prêmio para retirar até 95, possa fazê-lo. A lei entra em vigor a partir de janeiro de 1996. Entendemos que ainda faltam outras questões em que é possível se avançar. Algumas emendas que estaremos apresentando, quando for aberto o prazo novamente do crivo para o 2º turno, e não temos como fazê-lo agora. Estaremos colhendo assinaturas, e esperamos a sensibilidade dos demais parlamentares para debater o assunto. Hoje, o servidor contratado não tem direito a férias-prêmio.

São, hoje, 124 mil servidores contratados que trabalham 5, 10, 15 anos, que não têm direito a férias-prêmio e, ao serem exonerados pelo Estado, saem do jeito que entraram, com uma mão na frente e outra atrás.

Entendemos que estes servidores deveriam ter férias-prêmio como uma indenização. A partir de 5 anos, se o servidor for exonerado, deve ser feito o cálculo proporcional. Essa é uma forma que ele tem para obter recursos, a fim de, ao longo do tempo, conseguir outro emprego. Se o Estado não faz o concurso, não podemos aceitar que esses servidores, que trabalham igual aos efetivos, não tenham direito a férias-prêmio. Esse é um direito conquistado pelo servidor e sua família.

Outra questão que gostaríamos de abordar diz respeito ao servidor que deixa suas férias-prêmio para contar em dobro em sua aposentadoria. Se, por uma infelicidade, na época de sua aposentadoria ele morre, a família não tem o direito de perceber as férias-prêmio, embora o servidor já tivesse o seu direito adquirido. O Estado é que fica com os recursos. Em nosso entendimento, a família é que deveria receber esse benefício. É uma conquista do servidor e de sua família, que passou com ele momentos difíceis, para ele chegar aonde chegou. Então, essa é outra emenda pela qual estaremos colhendo assinaturas. Além disso, entendo que não pode haver tratamento diferenciado. Ela tem de ser examinada, para ser votada no 2º turno. Sabemos que, na Secretaria da Fazenda, existem servidores que já recebem férias-prêmio desde 1982. Não pode haver esse tratamento diferenciado dentro do Estado.

Além disso, queremos reforçar que é importante também o seguinte: hoje só é utilizado para efeito de férias-prêmio o tempo de serviço prestado ao Estado. Deveria ser contado também o tempo de serviço prestado à União e aos municípios. Vou dar um exemplo: o servidor que vem prestar serviços aqui na Assembléia para algum parlamentar, durante determinado tempo. Ele é um servidor público também, mas o tempo que ele ficou aqui não pode ser contado para efeito de férias-prêmio. Só pode ser contado o tempo em que ele esteve no seu órgão original. Ele é servidor tanto no Estado quanto no município ou na União. Esse tempo teria de ser utilizado como o é para o caso das aposentadorias. Estamos colhendo assinaturas para essa proposta feita pela Coordenação Sindical e pelos funcionários públicos, que estiveram aqui e debateram o assunto com a Comissão. Eles apresentaram uma série de propostas e parte delas foi acatada. É com justiça que esses servidores estão reivindicando essas

conquistas. Assim, gostaríamos que houvesse sensibilidade na hora em que estivermos colhendo essas assinaturas.

O Deputado Paulo Schettino - Gostaria de solidarizar-me com o companheiro Gilmar Machado, porque todas as mazelas, hoje em dia, são atribuídas ao servidor público.

Eu mesmo, que represento uma de suas categorias nesta Casa, a Polícia Civil, estava sintonizando, hoje, uma estação de rádio e ouvi o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil reivindicando um salário de R\$400,00 para esses trabalhadores. Ele explicou o motivo: um cidadão casado, pai de dois filhos, que paga aluguel de R\$200,00 tem as maiores dificuldades para sobreviver com a sua família. Acho que ele está coberto de razão. Mas, e na Polícia Civil? Um carcereiro começa com pouco mais de R\$200,00, o detetive com pouco mais de R\$300,00. São funcionários que têm hora para sair de casa mas não sabem quando vão voltar; às vezes, não voltam.

Então, acho que o Deputado tem razão. Pode contar com a minha solidariedade em tudo que for feito em benefício do servidor público estadual.

O Deputado Gilmar Machado - Queríamos agradecer essa intervenção. Achamos que ela é extremamente correta. Temos percebido o empenho do Deputado na defesa dos interesses dos funcionários públicos, não só da Polícia Civil, que está muito bem representada aqui, mas também de todos os servidores. Achamos que isso é muito importante.

Estaremos votando essa emenda e, para isso, necessitamos de 48 votos. Gostaria de contar com o apoio do Sr. Presidente, propondo uma questão de ordem: ou encerramos esta reunião, de plano, e fazemos a votação, à noite, com "quorum", ou suspendemos a reunião, fazendo a recomposição de "quorum", para que tenhamos condições de votar. Não podemos votar uma emenda como esta sem "quorum". Esta Casa precisa mostrar que se preocupa com o funcionário público e que quer, não só discutir, mas examinar aquelas questões em que eles realmente têm direitos e garantir esses benefícios.

A Deputada Maria José Haueisen - Quero concordar com o Deputado Gilmar Machado sobre tudo o que foi falado e sobre o sucateamento que está havendo no Estado, a começar pela injustiça aos servidores públicos. Acabei de falar a respeito desse "Estado gigantesco" que eles alegam que existe. Dizem que é preciso enxugar a "máquina" porque há muitos funcionários. Toda essa balela ocorre para que o Estado tenha dinheiro para atender às falências dos bancos privados e ao não-cumprimento do pagamento de dívidas dos fazendeiros e dos latifundiários, como aconteceu há pouco tempo, em Brasília. O Estado perdoou R\$7.000.000.000,00 a eles, em troca de 140 votos da Bancada Ruralista. Agora, vem esse atendimento aos bancos particulares. Os dados disponíveis estão variando: uns falam em US\$10.000.000.000,00. Outros falam em US\$20.000.000.000,00 para acudir os bancos falidos. Hoje, até parece que a coisa mais lucrativa é montar um banco, começar e deixá-lo "falir". Aí vem a fusão, onde o Estado assume a chamada "parte podre" da dívida do banco.

Voltando ao problema do funcionário, quando se fala que no Brasil há excesso de funcionários, quero lembrar dados sérios extraídos de pesquisas da UNICAMP. Segundo essa pesquisa, a Inglaterra adotou o neoliberalismo. Lá, para cada mil habitantes, há 91 funcionários públicos. No Brasil, para cada mil habitantes, existem 11 funcionários públicos. Ou seja, a Inglaterra tem quase dez vezes mais funcionários que o Brasil. Hoje, muito da culpa que o Estado quer colocar, quando fala da crise financeira, recai sobre o funcionário público. Entendemos que é preciso conscientizar o funcionário público para que ele veja a sua importância, para que perceba o quanto é necessário que atenda bem aos que dele precisam, aos que dependem dos seus serviços, para que esse funcionalismo cheio de indignação, uma indignação muito justa, não queira descontar, em cima daqueles que precisam de seus serviços, toda a ira e a mágoa que tem devido à pouca recompensa que recebe pelo que faz. Queremos dizer que somos solidários, também, neste momento, não só com os funcionários aposentados ou que querem receber as suas férias-prêmio, mas com todos os funcionários em geral.

Lembro que, ontem, houve concurso público para os professores de nível Pl e, por todo lado, havia professores se inscrevendo. Hoje, o Governo está fazendo propaganda, dizendo como é importante, como é bom esse emprego. Tãmanha foi a procura porque o salário é muito bom: R\$255,00. Porém, a procura não se deve ao salário, mas ao alto índice de desemprego, à necessidade que está tão grande. Muitas pessoas correram atrás desse emprego para garantir a alimentação, uma alimentação ruim, que é o máximo que uma pessoa pode ter com um salário de R\$255,00.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço as palavras da Deputada Maria José Haueisen e do Deputado Paulo Schettino, lembrando-nos que é importante esse debate concreto sobre a valorização do funcionário público. Devemos discutir sua remuneração e conquistas. Portanto, terminando minha questão de ordem, entendo que deveríamos encerrar, de plano, a reunião e votarmos, à noite, inclusive para que tenhamos Deputados presentes no encaminhamento, inclusive, para que possamos explicar melhor o que queremos. Esse projeto inicia uma modificação na vida dos servidores e de seus familiares, logo tem que ser tratado com muita seriedade, responsabilidade e serenidade. Se imaginarmos que o Estado possui mais de 400 mil servidores, veremos

que estaremos interferindo na vida de muitas pessoas.

Solicito a suspensão, de plano, da reunião, para que possamos fazer a votação, à noite, com a participação de todos os Deputados envolvidos no processo, demonstrando que realmente valorizamos e respeitamos os servidores públicos.

O Deputado Gilmar Machado* - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputados, Deputadas; estamos aqui para falar do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - que parece - é um projeto que chegou a esta Casa junto com o Plano Plurianual, o orçamento, e que foi relegado, pois pouco se discutiu a respeito desse Plano, que vai definir o desenvolvimento do Estado, aquilo que o Estado tem interesse em fazer nos próximos quatro anos.

Como disse muito bem o Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús, em seu pronunciamento, em todos os projetos relevantes esta Casa tem tido grande interesse em debater e discutir os assuntos, mas, quanto ao PMDI, não tivemos condições de discuti-lo com o Secretário.

O Secretário Walfrido dos Mares Guia esteve na Casa, mas discutiu apenas o orçamento, não debateu a questão do PMDI. Não conseguimos sensibilizar a Liderança do Governo para que pudéssemos ter um debate concreto e efetivo com as Lideranças, com os Secretários de Governo, a respeito desse projeto que entendemos ser muito importante.

O PMDI consta do art. 231 da Constituição do Estado e estabelece que o Governo vai definir, montar um projeto, e foi exatamente o que o Governo fez.

Esse projeto do Governo está dividido em dois programas básicos: o primeiro, que o Governo chamou Programas Estruturantes, e o segundo, Programas Prioritários.

Com relação aos Programas Estruturantes - fiz questão de colocar aqui, hoje -, apresentamos emendas e vamos tentar discuti-lo melhor nas Comissões. Temos, ali, a reforma e a modernização do Estado, que, na verdade, é uma modificação no sistema de funcionamento, quanto à questão dos funcionários públicos.

Quanto ao segundo programa, relativamente, à questão dos eixos de transporte, muitos parecem fazer parte das intenções do Governo, mas o Governo não diz concretamente onde vai obter e quais são os recursos que terá para executar, apesar de o Vice-Governador ter declarado, quanto ao PMDI, que Minas tinha R\$52.000.000.000,00 para investir, mas isso significa a soma das quantias previstas nos quatro orçamentos que vamos ter até 1999, que são exatamente 11, 12, 12,5 e 13, para se chegar aos R\$52.000.000.000,00. Então, na verdade, não existe esse número de R\$52.000.000.000,00 para investir em Minas Gerais nos próximos quatro anos. Os recursos são os dos orçamentos, que não são só para investimento, mas que servem para cobrir questões normais, como rolagem da dívida, pagamento de pessoal, custeio, e assim por diante.

Mas a visão do Governo é que tudo isso significa investimento, e estamos discordando da conceituação que ele está fazendo.

Quanto à ciência e tecnologia, é curioso o Governo falar que isso é prioridade, se envia a esta Casa uma emenda mandando diminuir os recursos para ciência e tecnologia. O Governo manda um projeto estruturante, fundamental para a ciência e tecnologia, e, ao mesmo tempo, remete a esta Casa um projeto para tirar dinheiro destinado à ciência e tecnologia. Não entendemos como é prioridade uma área que tem recursos, e o Governo manda suprimi-los.

Isso é extremamente contraditório. Queremos fazer esse debate. Infelizmente, aqui, às vezes, o debate é extremamente restrito.

Quanto à educação básica de qualidade para todos, vemos aqui a qualidade total sendo colocada. Na terça-feira, na Comissão de Educação, vamos discutir com a Secretária de Educação que não basta apenas comprar equipamentos. O elemento central no processo de ensino-aprendizagem é o professor, junto ao aluno, e esse elemento não está tendo a valorização devida.

Quanto à saúde pública, temos de considerar - e sabemos reconhecer quando alguma coisa está sendo feita - que o Governo aumentou os recursos relativos à área da saúde no orçamento de 96. Isso tem de ser reconhecido. O Governador Hélio Garcia em momento algum aplicou recursos na área da saúde. Hoje à noite, na votação das suas contas, estaremos falando disso. Espero que os recursos para a saúde continuem aumentando.

Quanto aos projetos de irrigação das bacias dos rios São Francisco, Jequitinhonha e Rio Pardo, esperamos que, de fato, venham a ter os recursos necessários para que possam ser priorizados. Mas não adianta estabelecer muitas prioridades, porque sabemos que quando tudo é prioridade, nada será priorizado.

Nos programas prioritários do Governo - aqui não entendi bem - ele coloca como prioridade a habitação, mas não define onde vão ser construídas as moradias nem como. É muito cômodo. A habitação é importante. Mas como vão ser feitas as casas? O povo tem de saber. Não adianta falar que essa área vai ser prioritária se não há recursos e não se define como vai ser realizado o projeto.

Quanto ao saneamento, ele está restrito aos programas já propostos ao PROSAN e SOMA, que esperamos sejam agilizados.

Quanto à segurança pública, o Governo diz que vai fazer seminários. Como muito bem disse aqui o Deputado Paulo Schettino, é fundamental a questão da segurança pública. Temos de investir nisso firmemente. Lá em Uberlândia, discutimos com o Secretário sobre a cadeia, que está paralisada. Uberlândia tem hoje uma população próxima à de Juiz de Fora. No entanto, Juiz de Fora tem 1.200 policiais nas ruas, enquanto em Uberlândia há 650. Não entendemos o porquê disso. Não entendemos porque algumas áreas são privilegiadas e outras não. Queremos discutir isso também.

Quanto à justiça, o Governo a incluiu no PMDI, mas nada especificou. Só mencionou. Gostaríamos de verificar como vai ser resolvida essa questão. Não adianta fazer planos mirabolantes, ter sonhos, se não houver realmente projetos concretos, objetivos e claros.

Lamento que a base governista não queira discutir o assunto. Lamento realmente que um projeto desse, definido na Constituição, no art. 231, não passe por um debate sério e franco. Os Secretários não vieram debatê-lo. Estamos vendo aqui o esvaziamento do Plenário. Depois, quando fazemos críticas dizendo que de fato não está havendo, por parte do Governo, muita vontade e disposição para o debate, dizem que somos radicais e exageramos. Aqui está a prova. Que os Deputados governistas demonstrem esse interesse e venham realizar o debate. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 22/11/95

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessoria da Casa, galeria e imprensa, volto a este microfone para elogiar o Governador Eduardo Azeredo por sua determinação de enviar a esta Casa um projeto que cuida da redistribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais. Sem entrar, por enquanto, no mérito desse projeto de lei - o que farei mais a frente -, gostaria de dizer que essa matéria é regulada pela Constituição Federal, que permite a distribuição de 25% desse imposto por legislação estadual, que seja, conseqüentemente, exercida pelos Deputados Estaduais e pelo Governador do Estado. O Governador Eduardo Azeredo achou por bem iniciar a discussão nesta Casa Legislativa. Isso é muito bom para resolver de vez essa questão. Assim, não ficaremos, nós, Deputados Estaduais, o próprio Governo e nossos líderes municipais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores discutindo a questão de maneira isolada. Os municípios mineradores foram contemplados com parte desses 25% por força de acordo celebrado nesta Casa quando da extinção do IUM - Imposto Único sobre Minerais. Os Deputados Estaduais de então pegamos o mesmo valor financeiro e o passamos para o percentual adotado para compensar os municípios mineradores. Posteriormente, com o processo de emancipação, ocorrido na legislatura passada, quando alguns municípios perderam muitas das suas receitas, esta Casa elaborou um projeto de lei, depois transformado em lei, que deu compensação financeira a alguns municípios como foi o caso de Mesquita, no Vale do Aço, e de Mateus Leme, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em face das emancipações de Juatuba e, se não me engano, o caso de Santana, que se desmembrou de Mesquita. Fizemos mais uma lei compensando perdas financeiras dos municípios denominados municípios-mãe ou municípios-sede, como querem alguns, também neste ano.

Este ano apresentei um projeto de lei, cujo texto os colegas me ajudaram a melhorar e aprovar. No entanto, o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, achou por bem vetá-lo. Entretanto, antes de vetá-lo, comunicou-se pessoalmente comigo, dizendo-me que iria vetar o nosso projeto de lei, denominado "ICMS ecológico" ou "royalty verde", mas que, no segundo semestre deste ano, enviaria para esta Casa um projeto de lei sobre a redistribuição do ICMS com maiores detalhes.

Pois bem, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, o Dr. Eduardo Azeredo enviou o projeto para esta Assembléia, pois, em primeiro lugar, é um projeto necessário; em segundo lugar, é momentoso e, em terceiro lugar, atende a um compromisso assumido à época do veto dado a um projeto de minha autoria.

Já ocupei esta tribuna para dizer que entendi as razões do veto do Governador Eduardo Azeredo ao nosso projeto de lei que tratava da questão da distribuição do ICMS. Agora, esse projeto enviado pelo Governador aborda diversos aspectos do problema, inclusive da questão do meio ambiente. Introduz alguns itens - por exemplo, o índice de conservação do município - como o fator ambiental que tem muito a ver com a questão do ICMS ecológico. O Governador avançou muito, exigindo que seja feita a habilitação do município para que ele possa receber a parte de ICMS relativo à questão ambiental. O projeto também evoluiu, ao exigir que os municípios tenham tratamento ou instalações de disposição final de lixo urbano e esgotamento sanitário. Portanto, a cidade, para se habilitar a receber parte do ICMS, terá de ter um desses sistemas de proteção ao meio ambiente. Tais questões são muito importantes, pois estão relacionadas diretamente com o meio ambiente e, principalmente, com a saúde de cada um dos moradores de cada município mineiro.

Portanto, gostaríamos de elogiar o projeto de lei enviado a esta Casa pelo Governador, sem entrar no mérito das outras questões, embora sejam também muito

importantes. Vamos nos limitar, assim, à discussão da questão ambiental, à qual, modestamente, tenho me dedicado durante minha vida parlamentar, desde quando Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, pelos idos de 1983. O projeto contempla, então, de forma indireta, o "ICMS ecológico" ou "royalty verde". É lógico que em nosso projeto queríamos percentuais maiores, além de termos nos restringido à condicionar que a cidade tivesse em seu território unidades de conservação ambiental. Creio que esse projeto de lei oriundo do Governo do Estado é mais detalhado e pode, a princípio, ser mais complicado e menos inteligível do que o projeto de lei feito por este Deputado. No entanto, após três, quatro ou cinco leituras, começa-se a entender um pouco mais tanto da distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais, quanto da questão ambiental.

O percentual estabelecido de 1% do imposto é questionável, mas podemos discuti-lo e tentar melhorá-lo ou, em outras palavras, tentando aumentá-lo. Gostaria de dizer da nossa satisfação pelo fato de o Governador estar cumprindo um compromisso que não exige, mas que foi assumido verbalmente comigo, especialmente por ser um compromisso também com a questão ambiental no Estado de Minas Gerais. Não se pode, Sras. e Srs. Deputados, falar sobre as questões do meio ambiente e da proteção ambiental, sem se falar em investimento. Ensinou-me o decano do meio ambiente em Minas Gerais, o Prof. Hugo Werneck, que o meio ambiente é, acima de tudo, uma questão de investimento.

Com esse projeto de lei, ainda que ele não seja melhorado nesta Casa, todos os municípios que possuem unidades de conservação ambiental em seu território, serão contemplados. Refiro-me ao Município de Marliéria, que não conheço pessoalmente mas sei que grande parte de seu território foi cedido para o Parque Florestal do Rio Doce. O Município de Marliéria tem que ser contemplado, tem que ser recompensado por não poder fazer nenhuma construção habitacional, por não poder instalar um distrito industrial ou mesmo exercer a exploração agropastoril. Cito Marliéria porque é o exemplo mais contundente. Além do mais, tenho liberdade para fazê-lo, uma vez que não faço política naquela cidade, mas se fizesse, ainda assim poderia citá-la.

Por fim, gostaria de dizer que todo município, para receber essa compensação financeira, terá que dar aos seus moradores boas condições de higiene, boas condições sanitárias e boas condições ambientais. Esta é uma questão na qual o Governo avançou. Por isso aplaudo, desta tribuna, a determinação do Governador Eduardo Azeredo. Agradeço também ao nobre Deputado Geraldo Santanna, por ter me designado relator desse projeto pela Comissão de Meio Ambiente, que vai discuti-lo, debatê-lo e votá-lo amanhã. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, Senhores componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores, minhas senhoras.

Algumas pessoas compartilham da errônea idéia de que, definitivamente calada a voz de um líder, isso fará com que também se cale sua influência e morram as idéias por ele difundidas. Porém, a história nos apresenta inúmeras provas de que esse comportamento extremado tem, objetivamente, alcançado exatamente o contrário daquilo que pretende.

A certeza de que a obra do Primeiro-Ministro de Israel Yitzhak Rabin pela paz no Oriente Médio alcançou enormes proporções e de que o movimento por ele deflagrado possui caráter irreversível acaba de ser definitivamente estabelecida.

Rabin sempre foi um vencedor e, como grande estrategista, nunca deixou que suas percepções se cristalizassem, procurando, sempre, os caminhos que melhor beneficiassem o seu povo.

Neste instante da história, quando, mais uma vez, o discernimento dessa figura humana tão eficiente e corajosa vislumbrava as ações necessárias à administração da discórdia existente no Oriente Médio, talvez na mais oportuna das tentativas de se levar ao convívio pacífico judeus, árabes e palestinos, eis que a trajetória de sua vida foi violentamente interrompida.

Porém, ao contrário do que supunham aqueles que imaginavam dessa forma impedi-lo de alcançar os resultados almejados, as coisas parecem tomar rumos exatamente opostos.

Manifestações de indignação, pesar e dor se sucederam em todas as partes do mundo. Não só sua família ficou enlutada, como cada um de nós sentiu como se tivesse perdido o pai, o avô, ou até mesmo um grande e carinhoso amigo.

Doeu, e dói muito, a sua falta. Muitos de nós que sequer sabiam da existência desse grande homem hoje choram a dor de tê-lo perdido de forma tão violenta e ingrata.

Todavia, um fenômeno humano acontece em nível mundial: todos os que têm consciência do que é viver em paz, e mesmo aqueles em que essa consciência parecia adormecida, acordaram num susto e de uma só vez. Um a um, empunham a bandeira da paz e defendem a causa do grande líder. Formou-se um magnífico exército internacional disposto a acompanhá-lo na defesa desse ideal, que é de todos, mas que precisou manifestar-se através desse valoroso soldado, e numa terra tão sacudida pela discórdia, para que seu significado fosse percebido com o respeito que a magnitude do tema merece.

Decerto nem ele mesmo, Yitzhak Rabin, imaginaria um dia liderar tão grande

multidão: o exército daqueles que amam a paz.

Yitzhak Rabin não foi um homem comum, não poderia ter sido. Desse amor que toda a humanidade lhe devota, pouquíssimas pessoas puderam contar. De comum entre ele e outros grandes espíritos da humanidade, existe essa singular capacidade de se doar por inteiro em favor da união pacífica entre os homens.

Seu túmulo, no Cemitério Monte Herzl, em Jerusalém, será sempre visitado com especial carinho, interesse e gratidão por peregrinos de todo o orbe, como um poderoso marco da luta pela paz.

Seu caráter, seu valor, seu ideal serão sempre defendidos, agora não mais por centenas, mas por milhares de pessoas: um ideal que visa preservar a vida de qualquer ser humano, sem distinção de raça, religião ou nação, neste nosso planeta tão sofrido e machucado pelas extravagâncias provocadas pela insensatez dos homens.

Solicitamos a esta Assembléia seja consignada nos anais da Casa nossa solidariedade com a luta de Yitzhak Rabin. Solicitamos que também sejam considerados nossos mais profundos sentimentos de pesar a seus familiares, em particular, e a todos os seus patrícios, em geral, principalmente àqueles que vivem mais próximos de nós.

Quando a semente de uma árvore foi bem selecionada e a muda foi devidamente cuidada, com toda certeza um abalo no tronco será sentido, é claro, mas isso nunca conseguirá arrancar sua raiz nem impedi-la de crescer e produzir suculentos e saborosos frutos.

Encerremos lembrando as palavras do salmista, Sl 122, 6-9: "Ora pela paz de Jerusalém; prosperarão aqueles que te amam. Haja paz dentro de teus muros e prosperidade dentro dos teus palácios. Por causa dos meus irmãos e amigos, direi: haja paz em ti. Por causa da Casa do Senhor, nosso Deus, buscarei o teu bem".

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos chegando ao fim do primeiro ano de nossa atuação na Assembléia de Minas. Mês a mês, o entusiasmo por esta Casa vem crescendo em ritmo mais e mais acelerado. E não se trata de entusiasmo de neófito, visto que, quando aqui chegamos, já havíamos percorrido um bom caminho na senda difícil e desafiante da vida pública. Dois mandatos na Câmara dos Deputados e um à frente dos destinos de nossa querida Poços de Caldas deram-nos a experiência necessária para nos abstermos dos julgamentos apressados, dos elogios fáceis e das condenações radicais.

É, entretanto, questão de justiça reconhecer a posição destacada do parlamento mineiro no contexto nacional. Mesmo se não quiséssemos fazê-lo, os fatos o fariam por nós. Hoje, entretanto, queremos destacar apenas dois fatos que dão bem a medida do respeito que esta Casa vem conquistando entre suas congêneres.

Participamos, recentemente, do Seminário Brasil-Estados Unidos. Aqui estiveram representantes de Assembléias Legislativas de 17 Estados brasileiros. Vieram a Minas Senadores e Deputados americanos bem como técnicos do primeiro escalão do "staff" da Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais dos EUA. O encontro foi, certamente, um marco importante para a elaboração de um novo pacto federativo nacional capaz de redesenhar a distribuição de poderes e competências e reforçar a autonomia das unidades federadas no Brasil. Estas montanhas que foram o berço dos primeiros movimentos libertários assistiram, recentemente, ao despertar de uma nova consciência inconformada com o centralismo vigente entre nós, uma consciência respeitosa das diversidades regionais e que quer devolver aos Estados o papel de sujeitos destacados no processo decisório nacional.

Temos a certeza de que os que aqui estiveram, vindos dos quatro cantos do Brasil e também da América do Norte, voltaram para suas terras com a melhor impressão desta Casa.

Ao avaliarmos os resultados do seminário, manda a justiça que destaquemos a atuação do Presidente Agostinho Patrús. Batalhador incansável, ele tem sido um autêntico apóstolo do federalismo e do fortalecimento dos parlamentos estaduais. Sua atuação colocou-nos na vanguarda da defesa dessas duas causas e lhe valeu a escolha para coordenar o Colegiado de Presidentes das Assembléias Legislativas do Brasil. A instituição que caminha para ser a versão brasileira da poderosa NCSL promete novos horizontes às relações interestaduais e intergovernamentais.

Um outro fato merece ser destacado. Nos dias 16 e 17 deste mês de novembro, realizou-se no Rio Grande do Norte o Terceiro Encontro de Procuradores das Assembléias Legislativas. Durante os trabalhos, foi estudada, em profundidade, a reforma administrativa pretendida pelo Governo Federal e debateu-se a respeito da capacidade judicial dos parlamentos estaduais. Entre os resultados concretos dos conclaves, deve ser destacada a fundação de uma entidade nacional da classe, a ANPAL - Associação Nacional dos Procuradores das Assembléias Legislativas, com os objetivos precípuos de defender o federalismo, o princípio da independência dos três poderes de Estado e a atuação autônoma das procuradorias de cada um deles.

Há que se ressaltar que procuradoria autônoma, para o Legislativo, diz respeito à própria independência da instituição, especialmente perante o Executivo. Trata-se de condição essencial para que a teoria dos "freios e contrapesos", "checks and

balances" como a formulam os ingleses, teoria que se encontra na própria origem dos estados modernos, tenha aplicação plena.

Nesse encontro, mais uma vez esta Casa teve presença destacada. Agora foi nosso corpo técnico que mostrou sua competência e liderança. Como primeira Presidente da ANPAL, foi eleita, por seus muitos méritos e pelo brilhantismo de sua atuação, a Procuradora-Geral da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Dra. Sueli Barbosa de Abreu. Inteligente, culta, dona de esmerada formação jurídica, Dra. Sueli ilustraria qualquer órgão a que pertencesse. Felizmente, contamos com o privilégio de tê-la conosco, oferecendo a orientação segura que emana de seu vasto conhecimento.

É por fatos como esses que nos orgulhamos de pertencer à Assembléia de Minas. É por isso também que felicitamos os nobres pares que conosco têm essa honra. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Descendente direto de libaneses, não poderia me furtar a estar presente nesta tribuna para, em nome de vários co-irmãos libaneses, levar ao conhecimento da Casa e do povo em geral o aniversário da Independência do Líbano. Para isso, apresentamos a esta Casa, através de sua Presidência, o seguinte requerimento.

- Lê requerimento em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o povo libanês, pelo transcurso do aniversário da Independência do Líbano, e com o jornalista Charles Lofti, Presidente da Federação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras, pelo seu artigo sobre o evento, publicado no jornal "Estado de Minas", em 22/11/95.

O Deputado Ibrahim Jacob - Diz o articulista: (- Lê:)

"Lubnan é o nome que ganhei na aurora dos tempos. Ele é citado, com louvor, 72 vezes no Livro dos Livros. Meus feitos foram registrados, ao longo da história, pelos estudiosos da trajetória do homem. Ironia das ironias, dediquei-me, durante 6 mil anos, às coisas do espírito e à fraternidade entre os homens. Todavia, vejo-me, vez e outras, vítima da cobiça de povos conduzidos por senhores da guerra. Destroem meus templos de saber, sacrificam meus jovens, incendeiam meus campos, mas não conseguem silenciar minha voz nem tolher meu espírito de liberdade. Eis porque minha ânsia de renascer é forte e minha determinação de dar livre curso à minha mensagem civilizatória, irreversível.

Dia 22 de novembro é a data que escolheram para celebrar meu aniversário, ou melhor, minha independência, para usar a linguagem das nações. No Brasil, onde sou conhecido pelo nome de Líbano, tenho milhões de filhos e amigos incontáveis.

Uma velha e fraterna amizade entre nós vem sendo fortalecida por vários episódios: a visita que me fez, em 1876, D. Pedro II; juntos, eu e o Brasil assinamos, há meio século, a Carta Constitutiva da Organização das Nações Unidas e juntos destacamos, através de nossos filhos, o brasileiro Austregésilo de Athayde e o libanês Charles Malik como os principais artífices do documento mais importante do século XX: a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Praza a Deus que permaneçamos unidos trabalhando pela sublimação do homem e pelo império da paz no mundo.

Quero me valer desta data para pedir a todos que não esmoreçam na luta pela liberdade. Para que ajudem este velho guerreiro a preservar sua identidade humanística.

Sim, hoje preciso, mais que nunca, da ajuda de meus amigos brasileiros para recuperar minha soberania e para erradicar de meu solo toda violência à dignidade do homem. Conto com vocês."

Publicado, como eu disse, no "Estado de Minas" de hoje, 22/11/95. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os jornais de hoje e as notícias que nos chegaram, de meio-dia até as 14 horas, trouxeram os valores que o Banco Central terá que desembolsar para cobrir o rombo do Banco Nacional. Quando ouvi o valor, fiquei assustado. Mas, como não sou um homem rico, passado aquele impacto, pensei: "Sou, realmente, muito pequeno. Nosso País é extremamente rico, de primeiríssimo mundo". Assim, pensei que eu é que estava "fora do ar".

Mas, o Banco Central, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vai desembolsar a "bagatela" de R\$4.000.000.000,00 para cobrir o rombo do Banco Nacional.

Ora, os senhores, há poucos dias, ouviram o meu pronunciamento, desta tribuna, a respeito da quebra do Banco Econômico. Nessa época, já dizia que, até abril do ano que vem, iria quebrar mais meia dúzia ou mais desses "tamboretetes", dessas espeluncas, dessas arapucas de pegar dinheiro do trabalhador, pois rico não entrega seu dinheiro às mãos dos banqueiros. Este País é o país dos banqueiros. Apenas os banqueiros são respeitados aqui. O trabalhador, o carregador de reboco na construção civil, aquele que agarra o cabo do guatambu na roça, na fazenda, para produzir o arroz, o feijão, esses não possuem valor nenhum. Valor tem o banqueiro. Como não tive a felicidade de ser banqueiro no Brasil, tenho que ficar pasmo ao ouvir, pela imprensa, a notícia de que o Banco Central vai desembolsar a "bagatela" de R\$4.000.000.000,00 para cobrir a falcatura que aconteceu nesse "tamborete", o Banco Nacional.

Ontem, à noite, conversava com um amigo e comentava o fato de eu já ter anunciado a quebra desses banquinhos. Ele alegou que o Banco Nacional não é um banquinho, e eu reafirmei que ele é um "tamborete". É como esses outros "tamboretetes" que são montados para lesar os brasileiros. No dia do fiasco do Banco Econômico, eu já dizia que o Governo iria colocar dinheiro nesses bancos e, agora, vejo que isso vai acontecer mesmo. O Banco Central vai tirar de uma conta de R\$36.000.000.000,00 "apenas" R\$4.000.000.000,00 para colocar no Banco Nacional. Naquela oportunidade, em que falava a respeito do Banco Econômico, trouxe documentos e os apresentei aos Deputados, que, naturalmente, irão se lembrar desse fato, comprovando o prejuízo que este Deputado teve com Bancos falidos em 1985, ou seja, há dez anos atrás. Cito os nomes desses Bancos: Banco Auxiliar e COMIND, ou ex-Banco Auxiliar e ex-COMIND. Eles quebraram e levaram o dinheiro deste trabalhador, e, até o presente momento, dia 22/11/95, às 14h55min, este cidadão não recebeu nada. Quando vejo o Governo colocando dinheiro nessas arapucas, fico esperançoso de que, às vezes, ele se lembre daqueles Bancos e devolva meu dinheiro. Seria bom receber o que está perdido. Lutamos, trabalhamos e, depois, entregamos o dinheiro às mãos desses malandros. Os banqueiros brasileiros são malandros, ladrões, safados, e ninguém fala nada. Quero dizer em alto e bom som, desta tribuna, que banqueiro brasileiro é ladrão. Isso está provado. O Deputado Geraldo Rezende tem haver com eles e não recebeu nada. Eles receberam o dinheiro deste trabalhador, sumiram com ele há 10 anos e continuam roubando sem ninguém falar nada.

O povo não vai mais arcar com isso. Ora, se o dinheiro está saindo do Banco Central, quem é que vai arcar com esse rombo? Pergunto ao Governo Federal: quem é que vai arcar? É o brasileiro, é o trabalhador, sim, Sr. Presidente. E ninguém fala nada, ninguém grita. Mas nós estamos aqui para isso, para fiscalizar, para denunciar, para dizer que o povo brasileiro já está cheio dessas questões: Previdência Social quebrada, trabalhador aposentado com salarinho de R\$100,00 - de 80% a 90% dos brasileiros aposentados recebem um salarinho de R\$100,00. Não é mais do que isso. Quem ganha mais de um salário de aposentadoria, hoje, é cerca de 20% a 15%, se tanto.

Rombos no INSS vemos todo dia. Sou contribuinte, também, dessa outra arapuça institucionalizada. Banco privado, no Brasil, é uma arapuça institucionalizada para tomar o dinheiro do trabalhador, assim como o INSS. Tenho 33 anos de contribuição de INSS. Paguei, recolhi durante 23 anos e meio de carteira assinada e, agora, pago como autônomo. Nesse resto de ano estarei com 33 anos. E quem me garante que vou me aposentar? Se me aposentar, vou cair nessa coisa esquisita, nessa desgraça que é o salarinho do aposentado.

Falo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, desta tribuna, que é o local dos debates que envolvem fundamentalmente as questões sociais, que envolvem fundamentalmente a nossa vida aqui, em Minas Gerais e no Brasil. E, toda vez que acontecerem essas anomalias, essas poucas-vergonhas, o Deputado Geraldo Rezende vai estar aqui, nesta tribuna, para falar a verdade, para analisar a verdade, para discutir e debater a verdade. A verdade está aí, clara. Se o Banco Central vai entrar com R\$4.000.000.000,00 nesse negócio do Nacional, o povo brasileiro vai ter um prejuízo de R\$4.000.000.000,00.

Vou encerrar, Sr. Presidente, mas gostaria de fazer um debate mais acirrado desta tribuna e, em outra oportunidade, quero me inscrever num expediente maior, em que nosso Regimento Interno permita esse debate, para podermos fazê-lo. E virei com documento na mão. É só prevenir que o Deputado Geraldo Rezende vem com documento na mão - os senhores se lembram do dia do Econômico, aqui. Faremos um debate pela solidificação da democracia em Minas e no Brasil. Democracia é a distribuição da renda com justiça; é a igualdade da qualidade de vida do povo, mas, enquanto houver fatos como esses acontecendo, não vamos ver democracia neste País. É o que tinha a dizer.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, imprensa, estamos aqui para apresentar alguns requerimentos que foram elaborados pela Consultoria da Casa, em função do debate realizado ontem na Comissão Especial encarregada de discutir a Proposta de Emenda à Constituição n° 18/95, do Deputado Jairo Ataíde, e sobre ela emitir parecer.

Compareceram à reunião os ilustres convidados Dr. Edgard Amorim, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte; Dr. Vicente Cali, Auditor-Geral do Estado; e Dr. Antônio Claret, do setor jurídico da RURALMINAS.

Como é do conhecimento dos Deputados, a proposta em questão amplia de 250ha para 2.500ha a área das terras passíveis de titulação, das terras devolutas passíveis de titulação pelo Estado, passando, portanto, pela Assembléia Legislativa. E, também, estabelece o valor de 100ha como limite de área das terras devolutas que a RURALMINAS poderá titular diretamente, sem passar pela Assembléia Legislativa.

Gostaria de, rapidamente, discutir com os Srs. Deputados a nossa preocupação com relação às prerrogativas deste Poder, com relação às prerrogativas da Assembléia Legislativa, que estariam sendo comprometidas com essa proposta. Gostaria também de expor a nossa avaliação de que a proposta de emenda constitucional apresentada pelo

Deputado Jairo Ataíde é uma reforma agrária às avessas e depõe contra todo o esforço que está sendo conduzido, em nível nacional, nos últimos meses, pela Presidência da República, pelo Governo Federal e pelo INCRA.

Entendemos - e é importante dizer - que a própria RURALMINAS admite como sendo de 30% as terras públicas devolutas do Estado de Minas Gerais. Portanto, um volume considerável de terras públicas. Entendemos que a Constituição do Estado, quando prevê a elaboração de um programa estadual de reforma agrária, conta, "a priori", com as terras devolutas que deveriam ser, primeiramente, discriminadas, posteriormente, arrecadadas e, então, distribuídas segundo critérios de justiça social, ou seja, deveriam ser dirigidas prioritariamente para os pequenos produtores, para os trabalhadores sem terras do Estado.

Ficou bastante evidente, nas exposições dos convidados - todos eles com grande conhecimento sobre a questão jurídica das terras devolutas do Estado -, que não há, como argumenta o Deputado Jairo Ataíde, um hiato na legislação que compreende as terras entre 250ha e 2.500ha. É clara, é verdadeira nossa argumentação de que, acima de 2.500ha, essas terras, para serem tituladas, devem ser encaminhadas ao Congresso Nacional. Até aí, tudo bem, está correto.

Quando o constituinte mineiro, em 1989 - isso foi dito ontem, com todas as letras, com muita clareza -, estabeleceu em 250ha o limite para titulação de terras devolutas do Estado, a intenção clara era a de colocar um impedimento a que áreas superiores a esse patamar pudessem ser distribuídas, pudessem ser tituladas.

Gostaríamos que o nobre relator, Deputado Clêuber Carneiro, considerasse todas as questões colocadas ontem na reunião, para que seu relatório contemplasse o desejo, a intenção de fazer justiça social com as terras públicas do Estado de Minas Gerais. Caso tal proposta venha a ser aprovada, venha a ser institucionalizada por esta Casa, essas mesmas terras públicas serão regularizadas como verdadeiros latifúndios.

Sr. Presidente, o Antônio Claret, do setor jurídico da RURALMINAS, declarou que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais estaria retardando o processo de titulação de terras devolutas no Estado de Minas Gerais. Sabemos que isso não é verdade e que esses projetos estão tramitando na Casa - de forma morosa, podemos assumir, mas estão tramitando. Entendemos que não andam mais rápido porque esta Casa vem fazendo um trabalho extremamente responsável de averiguação e conferência de todos os dados, para que a nossa intenção de tornar público todo esse processo de terras devolutas possa, além da publicidade, garantir também a responsabilidade que a nós é transferida pelo conjunto da sociedade mineira.

Nesse sentido, gostaria de apresentar inúmeros requerimentos, solicitando que os Projetos de Resolução n°s 354, 416, 437, 539 e 565/95 tramitem em regime de urgência nesta Casa para que, se possível, ainda este ano, consigamos aprová-los. Devemos demonstrar a intenção da Assembléia Legislativa de aprová-los com a maior urgência possível e de não prejudicar aqueles que estão interessados em ver solucionado seu processo de legitimação de terras devolutas. E que essa argumentação de que a Assembléia Legislativa está travando os processos possa, de uma vez por todas, ser sepultada com a sua agilização. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Não vou gastar tanto tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos visita, meus companheiros da imprensa, o que me traz a esta tribuna é o relato de um fato ocorrido esta manhã.

Há uma semana apresentamos requerimento à Comissão de Defesa do Consumidor para tentar acertar a situação do transporte em Belo Horizonte, já que, pelo motivo do não repasse da tarifa para os empresários, o sistema está ficando sucitado e falido. Nesta manhã, as rádios noticiaram que sete veículos de uma empresa de Belo Horizonte foram apreendidos por falta de pagamento da mesma empresa.

Sabemos, perfeitamente, que não é necessário aumento na tarifa para que essa situação seja acertada. É necessário, sim, o repasse do que é justo pela BHTrans e pelo DER aos empresários do transporte coletivo.

Fizemos convite aos órgãos interessados no assunto - BHTrans, que é dirigida pelo ex-Deputado Carlão, SINDPAS, SETRANSP e outros. Mais surpreso fiquei pelo não-comparecimento de representante da BHTrans. Peço a atenção do Líder do PT nesta Casa, Deputado Gilmar Machado, pois estranhei a atitude do Carlão, porque, na última legislatura, era quem mais solicitava e fazia convites a autoridades para comparecerem à Assembléia Legislativa e prestar esclarecimentos. Quando essas não compareciam, o Deputado armava as maiores brigas. Então, fica aqui, Sr. Presidente, o meu protesto contra o PT, porque é muito simples praticar o que diz o provérbio "quando é bodoque é uma coisa, quando vira vidraça é outra". Isso é o que vemos hoje na administração do PT, pelo menos em Belo Horizonte. Eles fazem hoje o que sempre combateram. Então, a ausência de um representante do PT, da administração do BHTrans, da administração do PT em Belo Horizonte, na reunião da Comissão de Direito dos Consumidores, foi muito estranha, Sr. Presidente. É uma total falta de respeito do BHTrans para com esta Casa e esta Comissão, porque estamos discutindo os problemas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e, sem dúvida nenhuma, o transporte está

sucitado e vai parar.

Faço apelo ao Deputado Gilmar Machado, Líder do PT nesta Casa, para que ensine a conduta correta aos governantes do seu partido, a mesma conduta que V. Exa. cobra das autoridades, porque, hoje, o PT mostrou total desrespeito ao Legislativo Estadual e, acima de tudo, ao povo mineiro. Deputado Gilmar Machado, transmita nosso recado ao Sr. Carlão e mostre o que V. Exa. faz nesta Casa e o que V. Exa. cobra do Governo Estadual. Queremos, no mínimo, uma atitude de respeito do BHTrans. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, só queremos dizer para o ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior que nós do PT entendemos sua colocação.

Gostaria de fazer um esclarecimento ao ilustre Deputado: a BHTrans não é subordinada à Assembléia Legislativa; é um órgão da Prefeitura, e se a Câmara Municipal for convocada, pode ter certeza de que estará presente.

No que diz respeito à Assembléia, foi feito um convite. Hoje, o convidado não pôde comparecer, mas terá o maior prazer em estar aqui prestando todas as informações, como antes já o fez. Estou falando do ex-Deputado e atual Presidente da BHTrans, Antônio Carlos Pereira, que aqui já esteve duas vezes para discutir sobre tarifas de táxi.

Se algum membro do nosso Partido não comparecer a uma convocação da Assembléia, dou ao Deputado o total direito de requerer que realmente se cumpra o texto constitucional. Mas não fazemos aqui nenhuma convocação a órgãos municipais ou federais; cobramos de órgãos estaduais, o que é da nossa competência. Então, gostaria de alertar ao ilustre Deputado que a órgãos da Prefeitura são feitos convites, e que não pode ser feito nenhum tipo de convocação. Mas pode ter certeza de que estaremos sempre prontos a atender a esses convites, porque não queremos fugir do debate; muito pelo contrário, o debate é enriquecedor e tenho certeza de que o Carlão irá debater não só com o senhor, mas com toda a Casa. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 18/95

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14/12/95, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 18/95, para contratação de empresa para prestação de serviços na área de construção civil.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 13/12/95.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1995.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

Tomada de Preços n° 19/95

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/12/95, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 19/95, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado e de exaustão mecânica no Palácio da Inconfidência.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 14/12/95.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1995.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 01990 - VALOR: R\$3.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. JOSE MESQUITA NETTO - CAMPO MEIO.

DEPUTADO: MARIA OLIVIA.

CONVÊNIO N° 01996 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MANOEL BATISTA - PARA MINAS.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 01997 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESPORTIVA BAIRRO NOVO HORIZONTE - ITAUNA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 01998 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA CRUZ - IPATINGA.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 01999 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DEFICIENTES FISICOS IPATINGA - IPATINGA.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 02000 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO POSSE SERRA - MONTE BELO.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02001 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. GOIABEIRA - CONSELHEIRO PENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02002 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PRODUTORES RURAIS POSSES - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.
CONVÊNIO N° 02003 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL BAIRRO CINTRA - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02005 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTA AGUIDA - MATEUS LEME.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 02006 - VALOR: R\$1.100,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. JAPECANGA - ABADIA DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02008 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR BOM JESUS AGUADA NOVA - ARACUAI.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02009 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. POCO PEDRO - CAPITAO ENEAS.
DEPUTADO: GIL PEREIRA.
CONVÊNIO N° 02010 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SANTOS REIS - ICARAI MINAS.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.
CONVÊNIO N° 02011 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAO ABREU SALGADO - SANTANA VARGEM.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.
CONVÊNIO N° 02014 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS LOCALID. PARNASO MORRO ALTO - ABADIA DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02016 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DORICO FERREIRA SILVA - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02017 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL MONSENHOR GENESIO - JURUAIA.
DEPUTADO: MARCO REGIS.
CONVÊNIO N° 02018 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL SAO VICENTE PAULO - PIRANGA - PIRANGA.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.
CONVÊNIO N° 02019 - VALOR: R\$6.100,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PARAPLEGICOS UBERLANDIA - UBERLANDIA.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.
CONVÊNIO N° 02020 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ANTI-ALCOOLICA DISTRITO UNIAO - ITURAMA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 02023 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: MINISTERIO AMAE - ASSOCIACAO MISSIONARIA APOIO EVANGELHO - MATOZINHOS.
DEPUTADO: JOAO LEITE.
CONVÊNIO N° 02024 - VALOR: R\$2.380,00.
ENTIDADE: CENTRO DOCUMENTACAO ELOY FERREIRA SILVA - CONTAGEM.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.
CONVÊNIO N° 02025 - VALOR: R\$25.600,00.
ENTIDADE: FUNDACAO MEDICA JEQUERI - JEQUERI.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.
CONVÊNIO N° 02027 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: HOSPITAL SAO VICENTE PAULO - PIRANGA - PIRANGA.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.
CONVÊNIO N° 02028 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL COROMANDEL - COROMANDEL.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02030 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CENTRO RECUPERACAO ALCOOLATRA - CENTRALINA - CENTRALINA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 02031 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ALEGRIA - PIEDADE GERAIS.
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.
CONVÊNIO N° 02032 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONEGO MARINHO - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 02033 - VALOR: R\$28.300,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ACAO SOCIAL EDUCACIONAL MEDIO PIRACICABA - JOAO
MONLEVADE.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 02034 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO SERRA - AMPARO SERRA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02035 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. RIACHINHO - MONTE AZUL.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02036 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SSVV PAROQUIA SAO GERALDO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 02038 - VALOR: R\$4.300,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR LOURDES BARROS SATHLER FRAGA - ALTO JEQUITIBA.
DEPUTADO: JOAO LEITE.
CONVÊNIO N° 02039 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: UNIAO PARAPLEGICOS BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02040 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. ILHA - ARCOS.
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.
CONVÊNIO N° 02042 - VALOR: R\$13.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MARIA FE - MARIA FE.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.
CONVÊNIO N° 02044 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CENTRO DEFESA COLETIVA VILAS SANTA RITA CASSIA ESTRELA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 02045 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ITAGUARA - ITAGUARA.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 02047 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CLUBE IDOSOS AMIGOS VILA OESTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 02062 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL JAMPRUCA - JAMPRUCA.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.
CONVÊNIO N° 02067 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN.DESENV.ESPORT.ASSIST.SOC.AMIGOS S.S.PARAISO - SAO
SEBASTIAO PARAISO.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.

ERRATAS

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/95**

Na publicação da pauta em epígrafe, verificada na edição de 28/11/95, na pág. 3, col.

1, acrescente-se, na 2ª parte (Ordem do Dia), o seguinte:

"Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 506/95, do Governador do Estado.".

EXTRATO DE CONVÊNIO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/11/95, pág. 34, col. 4, onde se lê, no Convênio nº 01975:

"DEPUTADO: JOSÉ BRAGA, leia-se:

"DEPUTADO: AÍLTON VILELA".
